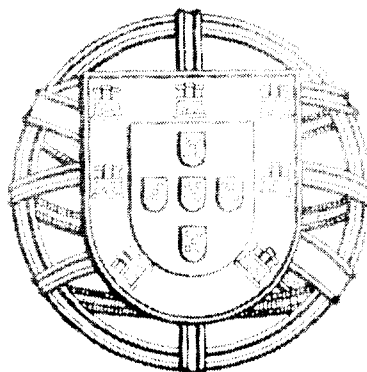




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Delegação Regional do Algarve	9016
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	9016
Centro de Estudos e Formação Autárquica	9016

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Portaria 296/92 (2.ª série):

Autoriza a abertura em Portugal de uma agência geral da seguradora Genesis Seguros Generales, Sociedad Anonima de Seguros y Reaseguros	9016
--	------

Despacho conjunto A52/92-XII	9016
------------------------------------	------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura

Portaria 297/92 (2.ª série):

Derroga a Port. 362/76, de 2-6, na parte em que operou a expropriação do prédio rústico denominado «Abegoaria», sito na freguesia de São Vicente do Pigeiro, concelho de Évora	9017
--	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	9017
Instituto da Defesa Nacional	9017
Serviço de Polícia Judiciária Militar	9017
Serviços Sociais das Forças Armadas	9017
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	9017

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo	9017
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	9018
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	9018
Secretaria-Geral do Ministério	9018

Ministério das Finanças

Gabinete de Estudos Económicos	9018
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	9018
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	9019
Instituto de Informática	9019
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	9020
Direcção-Geral do Tesouro	9020

Ministérios das Finanças e da Agricultura**Portaria 298/92 (2.ª série):**

Aumenta de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar, o qual será extinto quando vagar 9020

Ministérios das Finanças e da Educação

Despacho conjunto 164/ME/92 9020

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Norte 9021
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo 9021
Inspeção-Geral da Administração do Território 9021
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 9021
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica 9021

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público 9021
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 9021
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 9022

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral das Comunidades Europeias 9022

Ministério da Agricultura

Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários 9022
Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura 9022

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Gestor do PEDIP 9022
Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo 9022
Direcção-Geral de Geologia e Minas 9025
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 9025

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário 9025
Inspeção-Geral de Educação 9026

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro 9026
Direcção-Geral da Aviação Civil 9026
Laboratório Nacional de Engenharia Civil 9027
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado 9027
Gabinete de Coordenação dos Investimentos 9027

Ministério da Saúde

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência 9027
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde 9027
Hospital de Egas Moniz 9027
Hospital de São João 9028
Hospital Distrital de Amarante 9029
Hospital Distrital de Bragança 9029
Hospital Distrital de Chaves 9030
Hospital Distrital de Elvas 9030
Hospital Distrital de Leiria 9030
Hospital Distrital de Pombal 9031
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim 9031

Hospital Distrital de Viseu 9032
Administração Regional de Saúde de Coimbra 9032
Administração Regional de Saúde de Lisboa 9032
Hospital de Júlio de Matos 9032
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge 9033
Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge 9033

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro 9033
Centro Regional de Segurança Social de Bragança 9033
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco 9033
Centro Regional de Segurança Social de Leiria 9033
Lar Residencial de Alcobaça 9033
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian 9033
Mansão de Santa Maria de Marvila 9033
Lar Residencial das Fontainhas 9033
Centro Regional de Segurança Social de Vila Real 9033

Ministério do Comércio e Turismo

Instituto de Promoção Turística 9034

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza 9034

Ministério do Mar

Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz 9034
Escola Náutica Infante D. Henrique 9034
Direcção-Geral das Pescas 9034
Instituto Português de Conservas e Pescado 9034

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 9035

Procuradoria-Geral da República 9035
Tribunal de Contas 9035
Universidade Aberta 9035
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa 9036
Universidade do Porto 9036
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto 9036
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto 9036
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa 9036
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa 9036
Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida, da Universidade Técnica de Lisboa 9037
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa 9037
Instituto Politécnico do Porto 9037
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro 9038
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Alcobaça 9041
Câmara Municipal de Mora 9041
Serviços Municipalizados de Portimão 9041
Câmara Municipal de Sátão 9041
Câmara Municipal de Vila do Conde 9041
Junta de Freguesia de Vila de Frades 9041

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 143/92 ao DR, 2.ª, 222, de 25-9-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério	2
Direcção-Geral dos Desportos	2

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior	3
Direcção-Geral de Administração Escolar	3
Direcção Regional de Educação do Centro	5
Direcção Regional de Educação de Lisboa	6
Direcção Regional de Educação do Algarve	7
Direcção Regional de Educação do Sul	9
Editorial do Ministério da Educação	14

Antero de Quental

Antero de Quental, o romântico iluminista. A veemência do verbo e a força do ideal político no sonho do poeta açoreano. Uma vida de filósofo e poeta, ensaísta e político, em que se identificou a mais famosa geração portuguesa do século XIX: a Geração de 70.

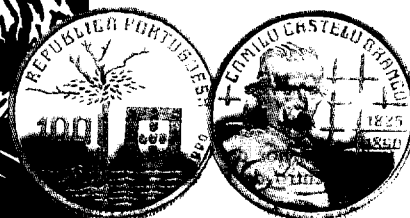
Camilo Castelo Branco, o romântico sentimental. Um cunho para sempre impresso à riqueza da nossa língua pela pena do "mais romanesco de todos os românticos", nas palavras de Ramalho Ortigão. O retratista incomparável da sociedade do seu tempo, o verdadeiro herói romântico na vida atribulada que foi a sua.



Autor: Esc. Irene Vilar
Diâmetro real: 33 mm

Camilo Castelo Branco

Dois génios, as duas faces do Romantismo português. São estas as razões da suprema homenagem a dois vultos maiores da nossa cultura pela cunhagem de duas moedas comemorativas dos centénios da morte de Camilo Castelo Branco e Antero de Quental. Coleccionar estas moedas é também contribuir para a promoção dos grandes valores históricos e culturais da Nação portuguesa.



Autor: Esc. Irene Vilar
Diâmetro real: 33 mm



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, EF
Departamento de Moeda e Valores Metálicos
Av. António José de Almeida
1000 LISBOA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Delegação Regional do Algarve

Aviso. — De harmonia com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista provisória de candidatos admitidos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro deste organismo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 182, de 8-8-92, se encontra afixada no átrio desta Delegação Regional do Algarve, Rua de Portugal, 58, Faro, onde pode ser consultada durante as horas de expediente.

Por haver um único candidato admitido, esta lista tornar-se-á definitiva automaticamente.

10-9-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Bento Santos Serra*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 1-9-92:

Manuel António Sena Rosa Falcão — exonerado, a seu pedido, das funções de presidente do Instituto Português de Cinema, desta Secretaria de Estado, com efeitos a partir da data do despacho.

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 4-9-92:

Licenciado Francisco Miguel Borges Fialho de Brito — exonerado, a seu pedido, do cargo de director do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, desta Secretaria de Estado, com efeitos a partir da data do despacho.

14-9-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula de Andrade*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Desp. 6/92. — Nos termos do disposto no art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo para exercer funções de secretariado, com efeitos a partir de 3-8-92, a secretária-recepcionista de 1.ª classe *Ana Maria Trindade Monteiro Castanheira Neves*.

Desp. 7/92. — Nos termos do disposto no art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo para exercer funções de secretariado, com efeitos a partir de 1-9-92, a tradutora de 2.ª classe *Eugénia Maria de Lemos e Alvelos da Cunha Matos Viegas*.

Por despacho de 31-8-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Eugénia Maria de Lemos e Alvelos da Cunha Matos Viegas, tradutora de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Centro — requisitada para desempenhar funções no Centro de Estudos e Formação Autárquica, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Armando Silva Afonso*.

Por despachos de 14-9-92 do presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica:

José Pereira Baptista Dias, técnico superior principal do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica — promovido, mediante concurso, a assessor da carreira de técnico superior (escalão 1, índice 600) do mesmo quadro, considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo lugar. Mantém-se a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão.

Jorge Alberto Baptista Ferreira (a), *Laura Maria Ramos Lopes Filipe Pimentel (a)*, *Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão (b)*, *Francesca Maria do Carmo Nigra de Castro e Sousa* e *Carlos Alberto Monteiro Vieira Lima*, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica — promovidos, mediante concurso, a técnicos superio-

res principais (escalão 1, índice 500) do mesmo quadro, considerando-se exonerados das anteriores categorias a partir da data de aceitação dos novos lugares.

(a) Mantém-se a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços.

(b) Mantém-se a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão.

Maria Fernanda Alves de Andrade Guedes, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica — promovida, mediante concurso, a técnica superior de 1.ª classe (escalão 1, índice 440) do mesmo quadro, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo lugar.

Ana Maria Trindade Monteiro Castanheira Neves, secretária-recepcionista de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica — promovida, mediante concurso, a secretária-recepcionista principal (escalão 1, índice 220) do mesmo quadro, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo lugar.

Carlos Alberto Gomes Moura, desenhador de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica — promovido, mediante concurso, a desenhador de 1.ª classe (escalão 1, índice 200) do mesmo quadro, considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Armando Silva Afonso*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 296/92 (2.ª série). — A seguradora *Genesis Seguros Generales, Sociedad Anonima de Seguros y Reaseguros*, com sede em Espanha, na cidade de Madrid, solicitou autorização para abrir em Portugal uma agência geral para a exploração da actividade seguradora no ramo de seguros «Não vida».

Considerando que o Instituto de Seguros de Portugal deu parecer favorável à abertura da referida agência geral:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças, em conformidade com o disposto no Dec.-Lei 188/84, de 5-6, com a redacção introduzida pelo Dec.-Lei 155/86, de 23-6, autorizar a abertura em Portugal de uma agência geral da seguradora *Genesis Seguros Generales, Sociedad Anonima de Seguros y Reaseguros*, com sede em Espanha, na cidade de Madrid, para a exploração, nos termos legais e regulamentares em vigor, da actividade seguradora do ramo «Não vida».

10-9-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

Desp. conj. A 52/92-XII. — O Dec.-Lei 28/89, de 23-1, consagrou o reajustamento dos actuais montantes de capital social mínimo exigido para a constituição das instituições financeiras, nomeadamente das seguradoras;

Considerando que o citado diploma legal dispõe no seu art. 5.º que as seguradoras já constituídas, nos casos em que o seu capital social seja inferior ao mínimo fixado no decreto-lei, devem proceder ao correspondente aumento até 31-12-91;

Considerando que tal prazo poderá a título excepcional, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, e mediante solicitação fundamentada das empresas dirigida ao Primeiro-Ministro e ao Ministro das Finanças, ser alargado por um período certo, em qualquer caso não superior a dois anos;

Considerando que a *Companhia de Seguros Açoreana, S. A.*, requereu o alargamento do prazo para aumento do seu capital social, nos termos da previsão normativa acima citada;

Considerando que esta seguradora se encontra autorizada a explorar a actividade seguradora nos ramos de seguros «Não vida», bem como no ramo «Vida», e considerando o disposto nas als. b) e c) do art. 2.º do decreto-lei supracitado;

Considerando o parecer favorável do Instituto de Seguros de Portugal, determina-se, a título excepcional:

Nos termos do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 28/89, de 23-1, é fixado em 31-12-93 o prazo limite para o cumprimento da obrigação legal de aumento do capital social mínimo da *Companhia de Seguros Açoreana, S. A.*, para o montante resultante da aplicação das als. b) e c) do art. 2.º do mesmo diploma legal, desde que até essa

mesma data mantenha devidamente representadas as provisões técnicas, bem como os valores activos necessários para a cobertura do fundo de garantia e margem de solvência.

10-9-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria 297/92 (2.ª série). — No âmbito da aplicação do Dec.-Lei 406/75, de 29-7, foi expropriado, por força da Port. 362/76, de 12-7, a José Garcia da Costa o prédio rústico denominado «Abegoaria», com a área de 810,45 ha, sito na freuesia de São Vicente do Pigeiro, concelho de Évora, e inscrito na matriz cadastral respectiva sob o art. 1 da secção K-K1.

Neste prédio foi já atribuída e demarcada parte de uma reserva de propriedade, abrangendo 253,4248 ha da mesma, tendo ainda aí revertido uma área de 175,8002 ha.

Foi, entretanto, pedida a reversão do remanescente do prédio, a que corresponderam 381,2250 ha, o que accionou a instrução do respectivo processo, no decorrer da qual se verificou que a área em apreço foi entregue a título de reserva de exploração a José Manuel Garcia da Costa Bual e Maria da Graça Garcia da Costa Bual Durão, que, por sua vez, transferiram para sua mãe — à data já titular, por sucessão, de direito à propriedade do prédio, Clarisse Perdigão Garcia da Costa Bual, em 1-10-87, a posse material e exploração de facto da citada área. Em 1-7-90 faleceu Clarisse Bual, tendo-lhe sucedido apenas os seus dois filhos já atrás referidos, os quais regressaram, nesse contexto, à posse material e exploração de facto da área em causa, tendo ainda, em 18-10-90, sido anulado o despacho atributivo da reserva de exploração demarcada naquela área.

Constata-se, pois, que a posse material e exploração de facto da área de 381,2250 ha do prédio Abegoaria, já acima descrito, área essa remanescente à reserva de propriedade e à reversão que sobre o mesmo incidiram, têm sido confiadas, desde 1-10-87, aos sucessivos titulares do direito à sua propriedade, encontrando-se, assim, reunidos os requisitos exigidos pela al. b) do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção introduzida pela Lei 46/90, de 22-8, para a concessão da reversão sobre aquela área.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, reverter a expropriação da referida área de 381,2250 ha do prédio rústico denominado «Abegoaria», acima identificado, determinando a derrogação da Port. 362/76, de 12-6, na parte em que operou a expropriação da mesma área.

10-9-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Disp. 120/MDN/92. — *Louvor.* — Louvo o sargento-ajudante (536358) José Joaquim Rato Feio, na data em que cessa as funções que vinha desempenhando no centro de mensagens que serve o Ministério da Defesa Nacional por motivo do seu destacamento para a frequência de um curso de promoção pela dedicação e zelo demonstrados.

28-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Instituto da Defesa Nacional

Por despacho de 9-9-92 do general director do Instituto da Defesa Nacional:

Ana Paula Soares da Costa Viana dos Santos, terceiro-oficial do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — transferida, por urgente conveniência de serviço, para idêntico lugar, que se encontra vago, no quadro próprio de pessoal do Instituto da Defesa Nacional, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos reportados a 9-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-9-92. — O Director dos SAF, *Domingos Gomes do Amaral*, coronel ADMAER.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho. — Por despacho de 14-9-92, renovado por um ano, nos termos das disposições conjugadas do art. 9.º, n.º 2, do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, do art. 20.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, o contrato de trabalho a termo certo celebrado entre o SPJM e o licenciado Carlos Manuel Folgado Sobreiro, com efeitos a partir de 1-10-92, com a remuneração correspondente ao escalão 1 (índice 380), a que se refere o anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-9-92. — O Director, *José Machado da Graça Malaquias*, brigadeiro.

Serviços Sociais

Por meus despachos de 10-9-92:

Maria Manuel Ferreira Santa Bárbara das Neves Cabral, técnica de educação de 1.ª classe do quadro de pessoal civil dos Serviços Sociais das Forças Armadas (carreira e categoria a extinguir à medida que vagar) — promovida, precedendo concurso, a educadora especialista do mesmo quadro.

Maria Glória Figueiredo da Silva Aguiar Aluigi, educadora de infância de 1.ª classe do quadro de pessoal civil dos Serviços Sociais das Forças Armadas (carreira e categoria a extinguir à medida que vagar) — promovida, precedendo concurso, a educadora especialista do mesmo quadro.

Maria de Lurdes Assunção Solipa Ferreira Pereira, primeiro-oficial do quadro de pessoal civil dos Serviços Sociais das Forças Armadas — promovida, precedendo concurso, a oficial administrativo principal do mesmo quadro.

(Exoneradas das categorias anteriores com efeitos reportados à data das aceitações dos novos lugares.)

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

11-9-92. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *Armando Belo Salavessa*, general.

Rectificação. — Rectifica-se o extracto referente à nomeação de José Henrique Godinho Marino, publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 16-9-92, pelo que, onde se lê «José Henrique Godinho Marinho» deve ler-se «José Henrique Godinho Marino».

16-9-92. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *Armando Belo Salavessa*, general.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 1-2-92 do general ajudante general do Exército, por delegação do CEME:

Helena Maria Machado Lopes, professora do ensino secundário — confirmada no cargo como professora do Instituto de Odovelas.

Por despacho de 8-9-92 do general ajudante general do Exército, por delegação do CEME:

Alexandre Manuel Gameira dos Santos Ferreira, professor-adjunto da Academia Militar — denúncia de contrato a partir de 1-10-92.

10-9-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 25-8-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, em substituição do Ministro, foi atribuída a menção de mérito excepcional à escriturária-dactilógrafa Maria Ma-

nuela da Cunha Bezerra Gonçalves Rodrigues e, consequentemente, promovida a terceiro-oficial, escalão 5, nos termos do n.º 4, al. b), do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, dado que no exercício das suas funções tem revelado extraordinário zelo, empenho e competência. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-9-92. — O Governador Civil, *António Roleira Murinho*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho ministerial de 29-6-92:

João Carlos Abrantes Vaz Simões, major de artilharia — nomeado, em comissão normal, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 30-6-92, inclusive, para o cargo de comandante de divisão da Polícia de Segurança Pública do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-9-92. — O Intendente-Geral, em exercício, *Carlos Alberto Ramalhe*, tenente-coronel de artilharia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despachos de 30-6-92 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciados António Lino Melo Pinto de Moura, José António Van der Kellen, Cristina Isabel Gatões Baptista, Luís Filipe Soares de Frias, Luís Paulo Ribeiro de Gouveia, Joaquim Pedro Nobre Neves Oliveira, Fernando António Parreiral Pinheiro da Silva, João Carlos Duarte Lopes de Melo Ataíde, Francisco Manuel Maldonado Pereira, Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino, Pedro João Perestrelo Correia Matos, Maria Isabel Geria Serralheiro Salgado, Maria la Sallette Duarte Louro, Rosa Maria dos Remédios Hígino Bernardo e Maria de Fátima Pereira Teixeira — nomeados, em comissão de serviço, os dois primeiros e os restantes nomeados provisoriamente, a partir de 1-7-92, por urgente conveniência de serviço, inspectores de 2.ª classe da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Paulo Alexandre Batista Teixeira Pedrosa, José Manuel Jacinto Cabrita, Maria Cecília Belo Vieira e Fernando José de Sousa Ferreira — nomeados, em comissão de serviço, os dois primeiros e os dois segundos em comissão especial, a partir de 1-7-92, por urgente conveniência de serviço, inspectores-adjuntos de 2.ª classe da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Paulo Alexandre Nunes Nicolau, Rui Eduardo de Castro Fernandes Pereira, Filomena Isabel Hortas Esteves, António Manuel dos Remédios Sobral, Ana Maria Corral Cardoso da Silva, Duarte Correia de Castro, Miguel Martinho Dinis Ferreira, Paulo Jorge Paiva Bidarra Andrade Régio, Paulo Jorge Carriço Mendes, Maria de Lurdes Correia Rosa, Carlos Manuel Lobo Pimentel Macareno Videira, Heliberto Manuel Ferraz da Silva, Maria da Graça Lima das Neves Pais de Almeida Schlegel, Luís Filipe Ventura d'Oliveira Martins, Eduardo José da Costa Esteves de Sá, António Carlos da Silva, Ana Isabel de Almeida da Silva Correia, Verónica Maria Haran Nogueira, Augusto Paulo da Silva Moreira, Ermelinda Maria Gonçalves Rodrigues, Jorge Manuel Botelho Dias, Paulo Jorge Coelho Torres, José Luís Ferreira Neiva, Gil Manuel Rodrigues Mateus, Maria da Conceição Marra Bértolo, João Carlos de Carvalho Pancadares Estopa, Francisco José Madureira Lopes Almeida, Mário Carlos Alves das Neves, Vasco Nuno de Oliveira Guimarães Tiroa, Acácio Patrício Pereira, José Luís Pereira Araújo, Rui Jorge Nunes Duarte Afonso, Jaime Manuel Alves de Oliveira, João José Nabais de Oliveira, Helena Maria Leitão de Jesus, Eduardo Jorge Galindo Calhau, Maria José Henriques Ribeiro, Susana Catarina Coelho Marques Peixoto, Carlos Alberto Morais, António Paulo Felgueiras da Costa, Paula Maria Azevedo Cristina, António Eduardo Levy Catalão, Vasco Manuel Carvalho Roque, Adriano António Rodrigues Azevedo, Manuel António Pinto Ferreira, Sandra Marina Delalande, Luís Manuel Alves da Silva, Leonel Rodrigues Amado, Fernando Vitor de Sousa Júnior, António Manuel Martins Fialho, Pedro Jorge da Nóbrega, Armindo Simões da Silva Pires, Paulo Manuel Ferreira da Silva, Arnaldo Manuel Conde Guedes de Oliveira Moreira, Maria Helena Ferreira Augusto Gaspar, Luís Alberto Tavares da Mata, Rui Paulo Alexandre Dias Zilhão, Ana Paula Nobre Marques Vigá-

rio, Ema Paula dos Santos Pacheco, Gisela Margarida Machado Mota de Oliveira, António Manuel Bordalo Gonçalves, Leonilda do Carmo da Cruz Martins, Fernanda Maria Reis Santos, Jaime Paulo Cerqueira Neves, António Amândio Leite de Barros, José Manuel Simões Batista, Carlos Alberto dos Santos Monteiro, Nuno Miguel da Silva de Matos, Fernando Jorge Neves Antunes, Maria Margarida Castilho Monteiro de Oliveira, Rui Albertino Rios de Almeida Fernandes, Manuel Fernando Andrade e Silva, Susana Almeida de Encarnação Bernardo, Ana Paula da Cunha Nunes, Leonilde Rute Soares Esteves, Avelino Luís Coelho da Mota Ribeiro, Paula Alexandra Galvão Oliveira da Velha, Domingos António dos Santos Guerra, Vitor Manuel Ferreira Coelho Sequeira, Maria João Paredes Patatas, Ana Cristina Ribeiro Barateiro, Paulo José da Ressurreição Mata, Maria Albertina Matão Carujo Gonçalves, Fernanda Gaspar Rosa, Elsa Maria dos Santos Seixas, Elsa Helena do Rosário Benrós, Maria Alexandra Alves da Costa Mourato Maia, Maria José Magalhães Rodrigues, Edite Maria Pineiro de Sá Garcia, Fernando Manuel Marcos Martins, Alice Maria Marques de Jesus Pedro, Maria da Agonia de Castro Gonçalves, Adelaide Maria Martins Dinis e Nuno Manuel Matos Pinheiro — nomeados provisoriamente, a partir de 1-7-92, por urgente conveniência de serviço, inspectores-adjuntos de 2.ª classe da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

(Visto, TC, de 4-9-92. São devidos emolumentos.)

11-9-92. — A Directora de Serviço Administrativo e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despachos do secretário-geral-adjunto de 9-9-92:

Concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Fernando Vaz Mendes.
João Costa Maia.
José Eduardo Braga da Silva.
José Eurípedes de Oliveira.
Márcia Regina das Neves Patrício.
Maria Dora de Maio.
Maria Regina Rodrigues Campos.
Marisalva Fernandes Fávero.
Vera Luza Lins Costa.
Walny Carlos Barcelos Fávero.

9-9-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete de Estudos Económicos

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que, homologada por despacho de 4-9-92 do director do Gabinete de Estudos Económicos, se encontra afixada na Repartição Administrativa deste Gabinete, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro do mesmo Gabinete, anexo à Port. 306/89, de 22-4, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 296, de 26-12-90.

9-9-92. — O Subdirector, *Orlando Calço*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 8-9-92:

Licenciada Maria Isabel César Lobato de Faria Rijo, técnica contabilista de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, para frequentar o estágio de ingresso na carreira técnica superior do mesmo

quadro, com efeitos a partir de 11-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-9-92. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos a concurso para admissão a estágio para a categoria de técnico de 2.ª classe da ADSE, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 173, de 29-7-92, se encontra afixada e pode ser consultada na ADSE, Praça de Alvalade, 18, 1700 Lisboa.

14-9-92. — O Presidente do Júri, *António Emílio de Castro Araújo Almeida Azevedo*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, faz-se público que o concurso interno geral para preenchimento de uma vaga de motorista de ligeiros do quadro da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 166, de 21-7-92, ficou deserto.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que foram celebrados acordos, no âmbito de próteses estomatológicas, com as seguintes entidades:

Dr. António Jorge Carneiro Alves:

Paredes, Sobreira, Estação.
Vila Nova de Gaia, Vilar de Andorinho, Urbanização de Vila d'Este, 53, 1.º, direito.
Braga, Avenida Central, 82, 1.º

Dr. Mohammad Pourfarzaneh, Rua do Dr. Abel Pereira Vale, Coja, Arganil.

Clínica Médica Dentária SCALABIS, L.ª:

Santarém, Largo de Nossa Senhora da Piedade, 18, 1.º, direito.
Vila Franca de Xira, Rua de António Maria Eugénio de Almeida, 18, 1.º, frente.

DENTODINE, Clínica e Laboratório de Prótese Dentária, L.ª, Rua do Paço, 10, Benavente.

Dr.ª Maria Clara Duarte Santos Afonso, Centro Comercial Valadim, loja 6, Chaves.

Estes acordos abrangem os serviços prestados no âmbito de fornecimento de próteses estomatológicas, nas condições da tabela publicada no DR, 2.ª, 146, de 27-6-92.

Para usufruírem dos serviços acima referidos, os beneficiários da ADSE e seus familiares deverão apresentar-se munidos do respectivo cartão e das requisições originais.

As importâncias que na tabela constituem encargo do beneficiário não serão susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que foram celebrados acordos, no âmbito de actos de estomatologia, com as seguintes entidades:

Dr. António Jorge Carneiro Alves:

Paredes, Sobreira, Estação.
Vila Nova de Gaia, Vilar de Andorinho, Urbanização de Vila d'Este, 53, 1.º, direito.
Braga, Avenida Central, 82, 1.º

Dr. Mohammad Pourfarzaneh, Rua do Dr. Abel Pereira Vale, Coja, Arganil.

Dr. Jorge Papiniano Valente da Silva:

Vila Nova de Gaia, Mafamude, Praceta do Colégio de Gaia, 362, 3.º, esquerdo, frente.
Loureiro, Oliveira de Azeméis.

José Macedo Augusto, Rua dos Heróis de África, 344, 1.º, Leça da Palmeira.

Dr.ª Maria Isabel da Silva Carvalho, Club Residencial da Madalena, bloco A, entrada 2, 3.º piso, Amarante.

Estes acordos abrangem os serviços prestados no âmbito da estomatologia, nas condições da tabela publicada no DR, 2.ª, 146, de 27-6-92.

Para usufruírem dos serviços acima referidos, os beneficiários da ADSE e seus familiares deverão apresentar-se munidos do respectivo cartão.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os acordos celebrados com entidades no âmbito de actos de estomatologia sofreram as seguintes alterações:

Dr. Jorge Manuel Moreira Castelo Branco — transferiu o consultório do Porto, Praça de D. João I, 25, 6.º, esquerdo, frente, para Vila Nova de Famalicão, Rua de Adriano Pinto Basto, 228, 2.º, sala 19.

Dr. Paulo Jorge de Castro Pereira — transferiu o consultório de Trofa, Largo do Catulo, Edifício Polana, 1.º, sala 1, para Cabeceiras de Basto, Praça da República.

Dr. José Pedro Marques da Costa Rocheta — o acordo é extinto com efeitos a partir de 29-6-92.

António de Oliveira Moreira, Avenida do Infante Santo, 55, rés-do-chão, direito, Lisboa — fica sem efeito a denúncia do acordo publicada no DR, 2.ª, 40, de 17-2-92.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os acordos celebrados com entidades no âmbito de próteses estomatológicas sofreram as seguintes alterações:

Dr.ª Maria da Graça Borges Costa Pinho Gomes Cardoso — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 9-9-92.

Dr. José Pedro Marques da Costa Rocheta — o acordo é extinto com efeitos a partir de 29-6-92.

António de Oliveira Moreira, Avenida do Infante Santo, 55, rés-do-chão, direito, Lisboa — fica sem efeito a denúncia do acordo publicada no DR, 2.ª, 40, de 17-2-92.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no DR, 2.ª, 195, de 25-8-92, referente à publicação da lista dos candidatos admitidos ao concurso de técnico superior principal do quadro da ADSE, pelo que, onde se lê «publicado no DR, 2.ª, 173, de 29-7-92» deve ler-se «publicado no DR, 2.ª, 151, de 3-7-92».

10-8-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Instituto de Informática

Por despachos de 10-8-92 do presidente do conselho de direcção:

Licenciados Ivanhoé Carlos Félix Vizeu, técnico de 1.ª classe do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, e Octávio Manuel Silva Rodrigues, chefe de secção do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, para estágio na carreira de técnico superior de informática do quadro do pessoal deste Instituto. (Não carecem de visto ou declaração de conformidade do TC. Licenciados Ana Maria da Paz Ferreira, António da Costa Pais Monteiro, Laura Maria Palas Gonçalves de Almeida e Maria Manuela Rainho Delgado — contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para estágio na carreira de técnico superior de informática do quadro do pessoal deste Instituto. (Visto, TC, 11-9-92.)

(São devidos emolumentos.)

15-9-92. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 191, de 20-8-92, a p. 7726, referente à transferência da técnica auxiliar de 2.ª classe Isabel Maria de Carvalho Mendes, rectifica-se que onde se lê «técnica auxiliar de 2.ª classe» deve ler-se «técnica auxiliar de 1.ª classe [...] especialista, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do lugar».

7-9-92. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por meu despacho de 6-7-92 e do presidente do conselho de direcção substituto do Instituto de Informática do Ministério das Finanças de 5-8-92:

Manuel Francisco Alves Carvalho, técnico superior de informática principal do Instituto de Informática, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços no Serviço de Informática Tributária, desta Direcção-Geral — transferido para idêntico lugar do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, considerando-se exonerado do quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar, ficando colocado nos serviços centrais (SIT), continuando a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-9-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública de 6-7-92 e 17-8-92, respectivamente:

José Augusto Cerdeira Fatela, motorista de ligeiros do quadro de excedentes interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — prorrogada a requisição, com efeitos a partir de 23-7-92, para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da directora regional de Educação de Lisboa de 21-8-92 e 26-8-92, respectivamente:

Ana Maria Rocha Pires da Silva, professora do ensino básico do quadro distrital de vinculação de Lisboa — prorrogada a requisição, com efeitos a partir de 10-9-92 e até 31-8-93, para exercer funções jurídicas nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e do inspector-geral de Finanças de 21-8-92 e 3-9-92, respectivamente:

Natália dos Anjos Coelho da Silva Crácio, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Finanças — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Santarém, a partir de 18-9-92. (Não carece de fiscalização do TC.)

10-9-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 1-6-92 do director-geral do Tesouro:

Licenciada Ana Luísa Videira Gomes — contratada, em regime de avença, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a partir de 24-8-92. (Visto, TC, 24-8-92. São devidos emolumentos.)

7-9-92. — O Director de Serviços, *António José Rodrigues Rocha*.

Por despachos de 3-9-92:

António Edmundo Freire Ribeiro, tesoureiro-ajudante, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do 14.º Bairro Fiscal de Lisboa — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública do 16.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Jorge Manuel Carvalho da Silva, tesoureiro-ajudante, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do 3.º Bairro Fiscal de Lisboa — transferido para idêntico lugar na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Sintra.

Paula Cristina da Costa Teixeira, tesoureira-ajudante, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do 12.º Bairro Fiscal de Lisboa, transferida para idêntico lugar na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra.

Vitor Manuel de Brito Figueiroa de Carvalho, tesoureiro-ajudante principal, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do 8.º Bairro Fiscal de Lisboa — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública do 16.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 1.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a gerência das seguintes tesourarias da Fazenda Pública:

- 14.º Bairro Fiscal de Lisboa.
- Sintra (1.ª).
- Maia (1.ª).
- Gondomar (3.ª).
- 4.º Bairro Fiscal do Porto.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 2.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a subgerência da Tesouraria da Fazenda Pública da Mealhada.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da fazenda pública de 3.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Sabrosa.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para as seguintes tesourarias:

- Montalegre (uma vaga).
- 9.º Bairro Fiscal de Lisboa (uma vaga).
- 1.ª Sintra (uma vaga).
- 2.ª Sintra (uma vaga).
- Oliveira do Bairro (uma vaga).
- 2.ª Matosinhos (uma vaga).
- 15.º Bairro Fiscal de Lisboa (uma vaga).
- 14.º Bairro Fiscal de Lisboa (uma vaga).
- 8.º Bairro Fiscal de Lisboa (três vagas).

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

9-9-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Portaria 298/92 (2.ª série). — Considerando que na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, do Ministério da Agricultura, se encontra requisitado um funcionário oriundo do quadro de efectivos interdepartamentais (QEI) do Ministério do Planeamento e Administração do Território;

Considerando que o referido funcionário vem exercendo funções naquele regime há mais de um ano, correspondendo a necessidades permanentes dos serviços:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Agricultura, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, que o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, aprovado pelo Dec. Regul. 56/86, de 8-10, seja aumentado de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar, o qual será extinto quando vagar.

24-8-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, *José Manuel Álvares da Costa e Oliveira*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Desp. conj. 164/ME/92. — Ao abrigo do disposto no art. 4.º do Dec.-Lei 359/88, de 13-10, é o professor associado de nomeação provisória contratado além do quadro da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa, António José Madeira Monteiro de Lacerda integrado no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação, por se encontrar nas condições a que se refere a al. a) do art. 1.º do mesmo diploma.

A integração processa-se na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, escalão 1, índice 700, e produz efeitos reportados à data em que terminou o seu contrato, nos termos do n.º 1 do art. 6.º e do n.º 1 do art. 5.º do referido Dec.-Lei 359/88.

31-8-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 8-9-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Domingos Afonso Gomes de Abreu, desenhador principal (nível 4) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte (gabinetes de apoio técnico) — nomeado técnico superior estatagiário do mesmo quadro.

14-9-92. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 117/92

Por despacho de 7-9-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Cristina Maria Figueiredo Lopes, escriturária-dactilógrafa contratada a termo certo na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a rescisão do referido contrato a partir de 7-10-92.

Aviso CCRLVT RAF 118/92

Por despacho de 28-8-92 do director do Gabinete de Apoio Técnico de Alenquer:

Ana Maria Lança da Fonseca Costa, técnica de 2.ª classe do quadro privativo do Gabinete de Apoio Técnico de Alenquer, da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — concedida licença sem vencimento, por um período de 30 dias, com início em 1-9-92.

10-9-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso CCRLVT RAF 119/92

Por despachos de 2-9-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Nuno Miguel Duarte Garrido Félix e Rita Maria Tavares Santos Dias, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro privativo do Gabinete de Apoio Técnico de Torres Vedras, da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — autorizados a exercer profissão liberal fora do âmbito do GAT.

Aviso CCRLVT RAF 120/92

Por despacho de 7-9-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Isabel Maria Branco Botelho Rodrigues Sardo, técnica superior de 2.ª classe da Administração Regional de Saúde de Santarém — dada por finda a sua requisição a partir de 1-10-92.

10-9-92. — Pelo Presidente, *Teresa Pais Zambujo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Inspecção-Geral da Administração do Território

Por despacho do inspector-geral da Administração do Território de 14-9-92:

Orlando de Figueiredo, escrivão de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa — requisitado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de chefe de secção do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração do Território, por urgente conveniência de serviço.

14-9-92. — O Inspector-Geral, *Nuno da Silva Salgado*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Por despacho de 2-9-92 da subdirectora-geral do Desenvolvimento Regional:

Carlos Alberto Pacheco Ceia — autorizada a rescisão, a pedido do interessado, do contrato de trabalho a termo certo celebrado em 5-11-91 e visado pelo TC em 5-11-91, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo prazo de um ano, para exercer na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional funções equiparadas às de técnico superior de 1.ª classe para apoiar a Comissão do Programa VALOREN.

14-9-92. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Por despacho de 28-8-92 do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia:

Licenciada Maria Francisca Leal Pereira de Moura, técnica superior principal do quadro privativo da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica — concedida a prorrogação da licença sem vencimento, por mais um ano, para exercer funções no Serviço de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-9-92. — O Vice-Presidente, *F. Ramoa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

Aviso. — O Procurador-Geral da República, nos termos do disposto no art. 17.º, n.º 2, da Lei 47/86, de 15-10, e no art. 4.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral, publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-87, com as alterações introduzidas pelo despacho a publicar no DR, 2.ª, 222, de 25-9-92, faz público que, no dia 17-11-92, pelas 14 horas, se realizará na Procuradoria-Geral da República a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, referidos no art. 14.º, n.º 2, als. c), d) e e), daquela lei, na redacção dada pela Lei 23/92, de 20-8.

17-9-92. — O Procurador-Geral da República, *José Narciso da Cunha Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral de 7-9-92:

Licenciada Áurea Isabel da Silva Teixeira Beltrão, segundo-oficial do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral — autorizada

a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-11-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-9-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 9-9-92:

Victor Manuel Monteiro da Silva, primeiro-oficial do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao serviço com a categoria que detém. (Isento de fiscalização do TC.)

14-9-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo dos serviços centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral e de acesso para o preenchimento de duas vagas do lugar de chefe de secção para o Estabelecimento Prisional do Linho, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 127, de 2-6-92.

11-9-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos respeitantes ao concurso interno para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 190, de 19-8-92, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, sito na Avenida do Almirante Reis, 101, Lisboa, e enviada aos candidatos.

10-9-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Direcção-Geral das Comunidades Europeias

Por despachos do Secretário de Estado da Integração Europeia de 26-12-91:

Sabrina Isabel Frusoni Pereira e Rosarinho Pinto de Freitas Montez Melancia, terceiros-oficiais do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transitam para o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Comunidades Europeias, sendo integradas na carreira de técnico-adjunto e providas na categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Visto, TC, 7-9-92. São devidos emolumentos.)

15-9-92. — O Chefe de Repartição, *Vítor José dos Santos Esteves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários

Por despachos de 21-7-92 do director-geral do Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários:

Ana Rosa Alves dos Santos — nomeada provisoriamente, mediante concurso, à categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal deste Gabinete, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 180, do sistema retributivo da função pública.

Maria Margarida Gaspar Barreira Lopes Costa — nomeada provisoriamente, mediante concurso, à categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal deste Gabinete, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 180, do sistema retributivo da função pública.

(Visto, TC, 7-9-92. São devidos emolumentos.)

16-9-92. — O Director-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para os efeitos do art. 171.º do citado Código, ficam notificados todos os contra-interessados de que foram interpostos recursos hierárquicos do acto do director-geral das Florestas que homologou a acta de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Florestas, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 258, de 9-11-91.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado na Secção de Apoio ao Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, sito no Ministério da Agricultura, Praça do Comércio, Lisboa, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para os efeitos do art. 171.º do citado Código, ficam notificados todos os contra-interessados de que foram interpostos recursos hierárquicos do acto do subdirector substituto do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste que homologou a acta de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto especialista da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ribatejo e Oeste, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 92, de 20-4-92.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado na Secção de Apoio ao Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, sito no Ministério da Agricultura, Praça do Comércio, Lisboa, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

11-9-92. — O Chefe do Gabinete, *António Raúl da Costa Torres Capaz Coelho*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete do Gestor do PEDIP

Desp. 14/92. — Durante a minha ausência de 14 a 18-9-92, delego o despacho de todos os assuntos do meu Gabinete no coordenador de programas Dr. Jaime Serrão Andrez.

11-9-92. — O Gestor, *A. Santana*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director regional da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, de 9-9-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso de processo comum para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, da carreira administrativa, do quadro do pessoal desta Delegação Regional, constante do mapa IV anexo ao Dec. Regul. 9/91, de 15-3.

2 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento da referida vaga.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 427/89, de 27-12.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional:

a) Funções de natureza executiva que se enquadrem em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, económico e património, arquivo, secretariado e expediente com recurso a meios informáticos;

b) Executar, a partir de orientações concretas, trabalhos de apoio técnico que se insiram na esfera da administração industrial, nomeadamente no secretariado de processos de licenciamento e cadastro industrial, registos, taxas e atendimento do público.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.
- c) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, isto é, ser primeiro-oficial com, pelo menos, três anos de serviço classificados, no mínimo, de *Bom*, podendo as menções qualitativas ser interpoladas, mas em número igual ao dos anos de serviço exigidos como requisito de tempo mínimo de permanência na categoria anterior, não podendo a última menção atribuída ser inferior à menção requerida nessa situação (arts. 11.º, n.º 4, e 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

6 — Local e condições de trabalho — na Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, Rua da República, 40, em Évora, sendo a remuneração a correspondente ao índice e escalão fixados para a respectiva categoria, constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais vigentes para os funcionários públicos da administração central.

7 — Métodos de selecção a utilizar — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção, sendo a respectiva classificação final obtida numa escala de 0 a 20 valores, pelo cálculo da média aritmética simples dos resultados obtidos nas duas fases de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores, que classificará de 0 a 20 pontos:

Experiência profissional;
Formação profissional complementar;
Classificação de serviço reportada aos anos necessários para acesso;
Habilitações literárias.

7.2 — A classificação da avaliação curricular, expressa de 0 a 20 pontos, será obtida através da fórmula:

$$AC = \frac{(3,5 \times EP) + (1,5 \times FP) + (2,0 \times CS) + (3,0 \times HL)}{10}$$

em que:

AC = classificação de avaliação curricular;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias.

7.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com os trabalhos realizados pelo candidato e actividades desenvolvidas, sendo valorizada a experiência profissional mais adequada ao lugar a prover.

Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

Cursos de um dia — 0,5 pontos;
Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

b) Formação não específica:

Cursos de um dia — 0,25 pontos;
Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

Classificação de serviço — a classificação de serviço será obtida de acordo com a tabela abaixo indicada, sendo relevantes as classificações necessárias para oposição ao concurso:

Três *Muito bons* — 20 pontos;
Dois *Muito bons* e um *Bom* — 18 pontos;
Um *Muito bom* e dois *Bons* — 16 pontos;
Três *Bons* — 14 pontos.

Habilitações literárias:

Habilitações mínimas exigidas — 18 pontos;
Habilitações superiores (completas) — 20 pontos.

8 — Entrevista (EV) — (este factor será ponderado numa escala de 0 a 20 pontos).

9 — Classificação final — a classificação final resultará da média ponderada obtida nas duas operações de selecção e será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AC) + (4 \times EV)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = classificação de avaliação curricular;
EV = entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao director regional da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal da mesma instituição, Rua da República, 40, em Évora, acompanhado do duplicado ou fotocópia que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a mesma morada, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (três exemplares);
- b) Certificado das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Declaração passada pelo serviço em que conste a natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Certificados ou declarações das habilitações profissionais;
- e) Fotocópia das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente máximo do serviço a que pertence o funcionário, referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- f) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, a qual especificará o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da identidade ou afinidade de conteúdo funcional.

11.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos mencionados nas alíneas anteriores, desde que os candidatos declarem no requerimento, selado com estampilha fiscal de 162\$, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As listas serão afixadas, nos prazos legalmente estabelecidos, se o número de candidatos for inferior a 50, no *placard* da Secção de Pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, Rua da República, 40, em Évora, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

15 — Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16 — Os candidatos funcionários desta Delegação Regional estão dispensados da apresentação dos elementos que constem do respectivo processo individual.

17 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Óscar David Frias de Almeida, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição Mira Mirador Fernandes, técnica superior de 1.ª classe.

José Francisco Caneta Batista, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Engenheiro Francisco António Canhoto Manteigas, técnico superior de 2.ª classe.

Engenheiro técnico António José Calado de Brito Martins, técnico de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director regional da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, de 9-9-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso de processo comum para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista da carreira técnico-profissional do quadro do pessoal desta Delegação Regional, constante do mapa IV anexo ao Dec. Regul. 9/91, de 15-3.

2 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento da referida vaga.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional:

- Executar, a partir de orientações concretas, trabalhos de apoio técnico que se insiram na esfera da administração energética, nomeadamente no secretariado de processos de licenciamento e aprovação de projectos de instalações eléctricas, quer de serviço público e particular;
- Registo informático de processos;
- Elaborar relatórios e informações referentes às tarefas cuja responsabilidade lhe tenha sido atribuída, com recurso a meios informáticos;

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, isto é, ser técnico auxiliar principal com, pelo menos, três anos de serviço classificados, no mínimo, de *Bom*, podendo as menções qualitativas ser interpoladas, mas em número igual ao dos anos de serviço exigidos como requisito de tempo mínimo de permanência na categoria anterior, não podendo a última menção atribuída ser inferior à menção requerida nessa situação (arts. 11.º, n.º 4, e 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

6 — Local e condições de trabalho — na Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, Rua da República, 40, em Évora, sendo a remuneração a correspondente ao índice e escalão fixados para a respectiva categoria, constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais vigentes para os funcionários públicos da administração central.

7 — Métodos de selecção a utilizar — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção, sendo a respectiva classificação final obtida numa escala de 0 a 20 valores, pelo cálculo da média aritmética simples dos resultados obtidos nas duas fases de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores, que classificará de 0 a 20 pontos:

Experiência profissional;
Formação profissional complementar;
Classificação de serviço reportada aos anos necessários para acesso;
Habilitações literárias.

7.2 — A classificação da avaliação curricular, expressa de 0 a 20 pontos, será obtida através da fórmula:

$$AC = \frac{(3,5 \times EP) + (1,5 \times FP) + (2,0 \times CS) + (3,0 \times HL)}{10}$$

em que:

AC = classificação de avaliação curricular;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional complementar;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias.

7.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com os trabalhos realizados pelo candidato e actividades desenvolvidas, sendo valorizada a experiência profissional mais adequada ao lugar a prover.

Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

Cursos de um dia — 0,5 pontos;

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

b) Formação não específica:

Cursos de um dia — 0,25 pontos;

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;

Cursos até um mês — 1 ponto;

Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

Classificação de serviço — a classificação de serviço será obtida de acordo com a tabela abaixo indicada, sendo relevantes as classificações necessárias para oposição ao concurso:

Três *Muito bons* — 20 pontos;

Dois *Muito bons* e um *Bom* — 18 pontos;

Um *Muito bom* e dois *Bons* — 16 pontos;

Três *Bons* — 14 pontos.

Habilitações literárias:

Habilitações mínimas exigidas — 18 pontos;

habilitações superiores (completas) — 20 pontos.

8 — Entrevista (EV) — (este factor será ponderado numa escala de 0 a 20 pontos).

9 — Classificação final — a classificação final resultará da média ponderada obtida nas duas operações de selecção e será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AC) + (4 \times EV)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = classificação de avaliação curricular;

EV = entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao director regional da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal da mesma instituição, Rua da República, 40, em Évora, acompanhado do duplicado ou fotocópia que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a mesma morada, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (três exemplares);
- Certificado das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Declaração passada pelo serviço em que conste a natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Certificados ou declarações das habilitações profissionais;
- Fotocópia das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente máximo do serviço a que pertence o funcionário, referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, a qual especificará o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da identidade ou afinidade de conteúdo funcional.

11.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos mencionados nas alíneas anteriores, desde que os candidatos declarem no requerimento, selado com estampilha fiscal de 162\$, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As listas serão afixadas, nos prazos legalmente estabelecidos, se o número de candidatos for inferior a 50, no *placard* da Secção de Pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, Rua da República, 40, em Évora, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

15 — Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16 — Os candidatos funcionários desta Delegação Regional estão dispensados da apresentação dos elementos que constem do respectivo processo individual.

17 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Raúl Nascimento Mateus, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheiro Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, técnico superior de 2.ª classe.

Engenheiro técnico António José Calado de Brito Martins, técnico de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição Mira Mirador Fernandes, técnica superior de 1.ª classe.

Engenheiro Francisco António Canhoto Manteigas, técnico superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11-9-92. — O Chefe de Divisão de Apoio Técnico, *Óscar David Frias de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despacho de 22-5-92 do director-geral de Geologia e Minas:

João de Brito Teixeira da Costa — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, para exercer funções na Direcção-Geral de Geologia e Minas, como motorista de pesados, pelo período de seis meses, renovável por igual período, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135. O contrato produz efeitos a partir do dia 18-8-92. (Fiscalização do TC, 17-8-92.)

15-9-92. — A Directora de Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Desp. 13/92. — 1 — Considerando o disposto no art. 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, na al. g) do n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 361/79, de 1-9, e no art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego:

- Na directora dos Serviços de Finanças e Património do LNETI, Dr.ª Maria Fernanda Pais Gonçalves, competência para outorgar, em representação do LNETI, os contratos ou protocolos aprovados e em que o LNETI seja parte;
- No director da Delegação do LNETI no Porto (DLP), Prof. Doutor Vasco Sanches Silva e Sá, competência para representar o LNETI no âmbito de participação em reuniões, assembleias gerais, seminários e noutras participações em órgãos colectivos, formais ou informais, que ocorram na região do Porto, desde que para tal lhe seja passada credencial, genérica ou específica, pelo presidente do LNETI.

2 — Estas delegações acrescem às já conferidas respectivamente nos **Desps. 6/92 e 3/92.**

3 — Estas competências podem ser avocadas pelo vice-presidente em quem tiver sido delegada a competência de representação do LNETI.

15-9-92. — O Presidente, *M. Barata Marques*.

Por despacho de 14-9-92 do vice-presidente do LNETI:

Joaquim André Machado Nunes de Carvalho — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como investigador auxiliar visitante deste Laboratório, com efeitos a partir de 30-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-9-92. — A Chefe da Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

Por contrato de 15-7-92:

Maria de Lurdes Farinha Fidalgo Inácio — contratada, em regime de trabalho a termo certo, para desempenhar neste Laboratório as funções correspondentes a técnica superior de 1.ª classe, pelo prazo de um ano, renovável por igual período, ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com direito à remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 440. (Visto, TC, 8-9-92. São devidos emolumentos.)

16-9-92. — A Chefe da Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o curso de qualificação em Ciências de Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, ao abrigo do disposto no Desp. 260/ME/91, de 31-12:

Universidade Aberta	Classificação profissional
Ensino preparatório	
1.º grupo:	Valores
Fernanda Lisete Araújo Peixoto Duarte	12,5
Honorato Pisco Ricardo	14
Manuela Paula Fernandes Cordeiro Marinho	13
Maria de Fátima Almeida Cardoso Carneiro	12
Maria do Sameiro Marques da Rosa Carvalho	13,5
Maria Teresa Lopes Aldeias Correia	14
Ensino secundário	
10.º grupo A:	
Ana Paula Pombinho Moutinho	16,5
Marta Maria Guimarães de Araújo Magalhães	14,5
Óscar de Albergaria Pereira da Silva	12,5
10.º grupo B:	
Isabel da Conceição Direito Leocádio Laranjeira	14

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o curso de qualificação em Ciências de Educação em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, e encontram-se dispensados do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

	Classificação profissional — Valores
1.º grupo:	
José Luís Vaz e Gala	13,5
Rafael José Alves	14

Trabalhos Manuais Masculinos:

Eduardo João Ribeiro Júnior	13,5
-----------------------------------	------

Trabalhos Manuais Femininos:

Isabel da Conceição Reis Martins dos Santos	13,8
---	------

Ensino secundário

7.º grupo:

Benjamim Carocha Moucho	13,5
-------------------------------	------

8.º grupo A:

Lídia Maria Beltrão dos Santos Iria	13,5
---	------

10.º grupo A:

Maria Eduarda Vidigal Monteiro Pontífice	14
Maria Luísa Rodrigues Nunes Correia	14,5
Maria Teresa Figueiredo Marques	13

10.º grupo B:

Maria Helena Carvalho da Mata	13
-------------------------------------	----

15-9-92. — A Directora-Geral, *Maria de Lurdes Ludovice Paixão*.

Escola Preparatória n.º 2 de Fafe

Aviso. — Em cumprimento do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi afixada na sala dos professores a lista de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

10-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Artur Magalhães Leite*.

Escola Secundária de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — Avisa-se o pessoal docente de que a partir desta data está afixada na sala de professores, para consulta dos interessados, a lista de mudança de escalão, conforme o preceituado no art. 1.º do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6.

Os professores dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

14-9-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*).

Inspecção-Geral de Educação

Por despacho de 29-11-91 do Secretário de Estado dos Recursos Educativos, no uso de competência delegada:

José Manuel Pinheiro Favas, ex-segundo-oficial da Esc. Prep. de Canelas, Valadares — substituída a pena de demissão que lhe havia sido aplicada por despacho de 5-5-87 do Ministro da Educação e Cultura pela de aposentação compulsiva, ao abrigo da Lei 23/91, de 4-7 (Lei da Amnistia).

Por despacho de 17-6-92 do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, no uso de competência que lhe foi delegada:

Maria Eugénia Carrilho Cunha e Silva, auxiliar de acção educativa da Esc. Prep. da Pontinha — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisada a auxiliar de acção educativa da Esc. Prep. de Manuel da Maia, em Lisboa, Natalina Gonçalves Amaro Lourenço, com a última residência conhecida na Rua de André Brun, 22, sobreloja, direito, 1300 Lisboa, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar, com o n.º 5493, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo consultar o processo na Secretaria da Esc. Prep. de Manuel da Maia, em Lisboa, às horas normais de expediente.

10-9-92. — Pelo Inspector-Geral de Educação, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Desp. MOPTC 78-XII/92. — Ao abrigo da al. o) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 488/71, de 9-11, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 246/73, de 17-5, e nos termos do n.º 4 do mencionado art. 2.º, nomeio vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, na área de especialização em aeronáutica, o engenheiro Álvaro de Matos Lima, director dos Serviços de Planeamento e Estudos da Direcção-Geral da Aviação Civil.

14-9-92. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José Manuel Mendes Antas*, Secretário de Estado dos Transportes.

Desp. MOPTC 80-XII/92. — Com vista à harmonização de procedimentos nos concursos de assessores dos quadros de pessoal dos organismos e serviços do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações relativamente às áreas de engenharia e de arquitectura, foram definidas orientações pelo Desp. MOPTC 33/89-XI, de 19-6.

Verificando-se que, ao contrário da situação anterior, se dispõe de número elevado de assessores das duas categorias existentes, entende-se que não se justifica a obrigatoriedade de participação do pessoal conselheiro nos júris dos concursos de todos os assessores.

Assim, determino:

1.º Em todos os concursos de provimento de assessores principais dos quadros de pessoal dos organismos e serviços do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações abertos nas áreas de engenharia e de arquitectura deverá ser sempre designado como vogal do júri dos concursos um conselheiro de obras públicas e transportes, ao abrigo do n.º 7 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2.º Fica revogado o Desp. 33/89-XI, de 19-6, publicado no *DR*, 2.ª, 150, de 3-6-89.

14-9-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despacho do director-geral da Aviação Civil de 14-9-92:

Licenciado António José Lapido Moreira Rato — nomeado definitivamente inspector superior principal da carreira de inspecção superior de aviação civil, área de navegação aérea, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos desde 3-11-91, ficando exonerado do lugar de inspector principal a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-9-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *J. Coutinho Lopes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS**Laboratório Nacional de Engenharia Civil**

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 8-6-92:

Hélder David Lopes Oliveira — nomeado provisoriamente operário qualificado (litógrafo), escalão 1, índice 125. (Visto, TC, 7-9-92.)

14-9-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO**Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado**

Louvor. — Ao cessar funções, por motivo de passagem à situação de aposentação, a seu pedido, o conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado louva o Dr. Luís de Almeida e Silva pela lealdade, zelo, espírito de dedicação e responsabilidade que marcaram o seu trabalho ao longo de muitos anos neste instituto público.

14-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fonseca Botelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**Gabinete de Coordenação dos Investimentos**

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 27-7-92:

Licenciadas Maria Luísa dos Santos Alves Lino e Maria Luísa Gaspar da Silva Monteiro de Andrade, assessoras principais do quadro deste Gabinete — nomeadas directoras de serviço, em comissão de serviço, com efeitos à data do despacho.

Licenciados Duarte Paulo de Abreu Ladeira e Ana Isabel de Jesus Carço dos Santos, técnicos superiores principais, e Luís Carlos Tavares Samora e José Maria Magalhães de Abreu de Lima, técnicos superiores de 1.ª classe, do quadro deste Gabinete — nomeados chefes de divisão, em comissão de serviço, com efeitos à data do despacho.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

11-9-92. — O Director, *Fortunato de Almeida*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência****Centro de Estudos da Profilaxia da Droga****Centro Regional do Centro**

Aviso. — *Contratação de enfermeiros.* — O Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, Centro Regional do Centro, torna público que, por autorização expressa da comissão instaladora do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência de 18-8-92 e em aplicação dos arts. 15.º a 17.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e respeito pela legislação aplicável ao pessoal de enfermagem, nomeadamente o Dec.-Lei 437/91, de 8-11, n.ºs 15 a 18 do art. 66.º, se encontram abertas inscrições para processo sumário de selecção com vista ao recrutamento de cinco enfermeiros que, por utilização das quotas de descongelamento excepcional atribuídas a este Centro para o ano corrente, serão admitidos em regime de contrato administrativo de provimento a celebrar nas seguintes condições:

1 — Local de trabalho — Unidade de Desintoxicação e Unidade de Internamento de Longa Duração deste Centro.

2 — Categoria e remuneração — enfermeiro de nível 1, a remunerar nos termos da tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Método de selecção — avaliação curricular.

4 — Requisitos exigidos:

Gerais — os previstos no art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11; Especial — possuir o título profissional de enfermeiro.

§ único. Dispensa-se a prova documental dos requisitos gerais no acto da apresentação da candidatura, exigindo-se no entanto a declaração, sob compromisso de honra, sobre a sua titularidade e apresentação voluntária em caso de classificação em lugar de provimento nesta contratação.

5 — Conteúdo funcional — o previsto no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, necessariamente adaptado a este CEPD.

6 — Condição de preferência — em caso de empate na avaliação curricular, será de considerar a maior experiência profissional na área da toxicodependência e, a manter-se o empate, maior experiência profissional em enfermagem geral.

7 — Prazo e formalização de candidaturas:

Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso;

Formalização — requerimento dirigido à directora do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, Rua de Bernardo de Albuquerque, 86, 3000 Coimbra, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio até ao último dia do prazo de aceitação de candidaturas, onde constem os seguintes elementos:

- Identificação completa, incluindo morada e telefone, se tiver;
- Referência à presente publicação;
- Indicação das habilitações literárias e profissionais;
- Experiência em qualquer actividade que considere relevante;
- Declaração a que se refere o § único do n.º 4 desta publicação.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

Curriculum vitae detalhado;

Certificado de habilitações literárias;

Diploma ou certificado do curso de Enfermagem Geral, com indicação da classificação obtida;

Documento comprovativo do exercício de funções e tempo de serviço profissional em qualquer estabelecimento de saúde, se for caso disso.

§ único. As falsas declarações serão puníveis nos termos legais.

8 — Composição do júri:

Presidente — Licínia dos Anjos Rodrigues, enfermeira-chefe do CEPD Centro.

1.º vogal — David da Conceição Santos, enfermeiro especialista, em comissão de serviço extraordinária no CEPD Centro.

2.º vogal — Maria Ernestina Neto Cruz, enfermeira especialista do CEPD Centro.

1.º vogal suplente — Glória da Conceição Santos, enfermeira de nível 1, em comissão extraordinária no CEPD Centro.

2.º vogal suplente — Teresa Leonor Rodrigues Barreto F. Q. Ferreira, enfermeira de grau 1 do CEPD Centro.

14-9-92. — A Directora do Centro, *Teresa Nunes Vicente Amaral Dias*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE**Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde**

Aviso. — A lista de classificação final relativa aos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial do quadro de pessoal do Departamento de Estudos de Planeamento da Saúde, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 149, de 1-7-92, encontra-se afixada na sede do mesmo serviço, Secção de Pessoal, Avenida de Álvares Cabral, 25, em Lisboa, onde pode ser consultada.

10-9-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Vaz Gaspar*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**Direcção-Geral dos Hospitais****Hospital de Egas Moniz**

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada neste Hospital, junto à Repartição de Pessoal, a lista de tran-

sição para a nova estrutura salarial de pessoal da carreira de enfermagem.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação escrita ao dirigente máximo do serviço.

Aviso. — Concurso n.º 11/92 (concurso externo de ingresso para a categoria de enfermeiro). — 1 — Torna-se público, para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e circular normativa n.º 6/92, de 6-2, do Departamento de Recursos Humanos, que, por despacho de 7-9-92 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, proferido no uso de prerrogativa constante do art. 22.º do referido decreto-lei, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação no *DR*, concurso externo de ingresso, dentro do nível 1, para provimento de 40 lugares vagos de enfermeiro do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 770/80, de 2-10, e alterado pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — Os lugares acima referidos encontram-se descongelados nos termos dos despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23-5-92 e 2-7-92.

3 — O concurso é válido para as vagas enunciadas no n.º 1 e cessa com o preenchimento das mesmas.

4 — Funções e local de trabalho — as funções a exercer são as descritas no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e o local de trabalho é no Hospital de Egas Moniz, Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa.

5 — Vencimento do cargo — o vencimento é o correspondente aos índices 100 a 195 da tabela salarial anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais os referidos na al. a) do art. 10.º do mesmo decreto-lei.

7 — Método de selecção — no concurso será utilizada a avaliação curricular, de acordo com o n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, entregue na Repartição de Pessoal durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, como entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver, e número de contribuinte fiscal);
- b) Categoria profissional, de acordo com o art. 4.º do Dec.-Lei 437/91, e instituição a cujo quadro ou mapa pertence, se for caso disso;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Documento do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Isabel Elisa dos Santos Fitas, enfermeira-chefe do Hospital de Egas Moniz.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Teixeira Diniz Rebelo da Silva, enfermeira-chefe do Hospital de Egas Moniz.

Maria Irene Cardoso da Rocha Morgado, enfermeira do grau 2 do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

Maria Paula Lemos Gomes Araújo Pratas Vital, enfermeira do grau 2 do Hospital de Egas Moniz.

Maria da Conceição Sousa Pereira de Carvalho Freire de Andrade, enfermeira do grau 2 do Hospital de Egas Moniz.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14-9-92. — O Director, José Pratas Vital.

Hospital de São João

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital de São João datado de 3-9-92, no uso da competência delegada por despacho de 19-8-91 do director-geral dos Hospitais, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de lugares vagos de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade:

3.1 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

4 — Vagas a prover:

4.1 — São duas vagas a prover.

5 — Regime e local de trabalho:

5.1 — O local de trabalho será no Hospital de São João ou em outras instituições com as quais este tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, caso em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisito especial:

6.2.1 — É requisito especial a posse do grau de especialista de radiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6.3 — Exigências particulares:

6.3.1 — Sem exigências particulares.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Departamento do Pessoal deste Hospital, sito à Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Raimundo José Silva Martins, assistente graduado de neurologia e neurocirurgia (secção de neurologia) e adjunto do director clínico do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr. José Aristides Carqueja, chefe de serviço de radiologia com funções de director de serviço do Hospital de São João.

Dr. Carlos Alberto Soares Alves, chefe de serviço de radiologia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr. António Dias de Azevedo, assistente de radiologia do Hospital de São João.

Dr. Nuno Andresen Portela, assistente de radiologia do Hospital de São João.

13 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

14-9-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Calveiro*.

Hospital Distrital de Amarante

Aviso. — Homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 9-9-92, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para uma vaga de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 30-6-92, ficou assim ordenada:

Dr. José Viriato Mesquita Araújo Guedes — 16,25 valores.
Dr. Manuel Augusto Lemos Couto Azevedo — 14,50 valores.

Os concorrentes têm dez dias a partir da publicação deste aviso para fazer as suas reclamações.

11-9-92. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — Leva-se ao conhecimento dos interessados, para efeitos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, de que a partir da presente data se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista dos concorrentes admitidos ao concurso interno condicionado para provimento de uma vaga de segundo-oficial da carreira administrativa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 157, de 10-7-92.

A avaliação curricular e a entrevista profissional decorrerão no dia e hora a comunicar aos candidatos, através de ofício a enviar para os respectivos serviços.

7-9-92. — O Presidente do Júri, *Carlos José Cadavez*.

Aviso. — Concurso interno de acesso para técnico principal da carreira de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia. — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança de 27-8-92, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de técnico principal da carreira de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Bragança, aprovado pela Port. 622/80, de 16-9, alterado pela Port. 392/91, de 9-5.

2 — O concurso é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 203/90, de 20-6, e 123/89, de 14-4, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar situam-se no ramo radionuclear, radiologia, e enquadram-se nas disposições expressas no n.º 3, n.º 3.2 da Port. 256-A/86, de 29-5.

5 — Remuneração — a correspondente aos índices aplicáveis à categoria e de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5300 Bragança.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — ter vínculo à função pública e reunir os requisitos gerais de provimento constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — os estabelecidos no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

8 — Métodos de selecção — os referidos no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4:

- Provas de conhecimento;
- Avaliação curricular.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5300 Bragança, entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetidos por correio registado, com aviso de recepção, e expedidos até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;
- Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação do *DR* onde vem anunciado;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Curriculum vitae*, três exemplares;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo de adequada classificação de serviço;

- d) Declaração do serviço a que se acham vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade;
- e) Declaração do serviço a que se encontram vinculados na qual se especifique o conjunto de tarefas inerentes ao lugar desempenhado.

11 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal deste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Fernando Luís de Assis Pacheco Moreira, técnico especialista de radiologia do Hospital Distrital de Viseu.

Vogais efectivos:

Umbelina dos Anjos Capela, técnica principal de radiologia do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros.

Henrique Santos Figueiredo, técnico principal de radiologia do Hospital Distrital de Viseu.

Vogais suplentes:

Raul Álvaro Ferreira Bezerra Leitão, técnico principal de radiologia do Hospital Distrital de Vila Real.

Rui Teixeira Rodrigues, técnico principal de radiologia do Hospital Distrital de Chaves.

14 — O presidente será substituído nos seus impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27-8-92. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Aviso. — Concurso interno de acesso para técnico principal da carreira de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia. — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança de 17-7-92, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da carreira de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Bragança, aprovado pela Port. 622/80, de 16-9, alterado pela Port. 392/91, de 9-5.

2 — O concurso é válido para o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 203/90, de 20-6, e 123/89, de 14-4, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar situam-se no ramo cinesiológico, fisioterapia, e enquadram-se nas disposições expressas no n.º 4, n.º 4.1 da Port. 256-A/86, de 29-5.

5 — Remuneração — o correspondente aos índices aplicáveis à categoria e de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5300 Bragança.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — ter vínculo à função pública e reunir os requisitos gerais de provimento constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — os estabelecidos no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

8 — Métodos de selecção — os referidos no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4:

- a) Provas de conhecimento;
- b) Avaliação curricular.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5300 Bragança, entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetidos por correio registado, com aviso de recepção, e expedidos até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;
- d) Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação do *DR* onde vem anunciado;

- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) *Curriculum vitae*, três exemplares;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo de adequada classificação de serviço;
- d) Declaração do serviço a que se acham vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade;
- e) Declaração do serviço a que se encontram vinculados na qual se especifique o conjunto de tarefas inerentes ao lugar desempenhado.

11 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal deste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Fernanda Rosa Mesquita Pereira Diogo Viegas, técnica especialista de fisioterapia do Centro de Paralisia Cerebral do Porto.

Vogais efectivos:

Maria José Sousa Lopes Pinto de Barros, técnica principal de fisioterapia do Hospital Distrital de Chaves.

Mário Diamantino Costa Oliveira Bastos, técnico principal de fisioterapia do Hospital Distrital de Famalicão.

Vogais suplentes:

Maria Cândida Carneiro Costa, técnica principal de fisioterapia do Hospital Distrital de Famalicão.

Maria Teresa Penas Escudeiro Oliveira Bastos, técnica principal de fisioterapia da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto.

14 — O presidente será substituído nos seus impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

1-9-92. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se torna público que se encontra afixada no placard da administração a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento de um lugar de chefe de repartição, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 83, de 8-4-92.

24-8-92. — O Director, *Alberto Germano Pires Lopes*.

Hospital Distrital de Elvas

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe (técnico de diagnóstico e terapêutica), cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 144, de 25-6-92, após homologação do conselho de administração, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada no horário normal de expediente.

11-9-92. — A Directora do Hospital, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso para preenchimento de um lugar de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 191, de 20-8-92, se encontra afixada no placard da Secretaria, pelo prazo de 10 dias contados da publicação deste aviso no *DR*.

14-9-92. — O Presidente do Júri, *António Carrilho de Vilhena*.

Hospital Distrital de Pombal

Rectificação. — 1 — Pelo presente se rectifica o n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91 (18.º supl.), pelo que onde se lê:

9.1 — Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei constantes dos arts. 21.º e 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

deve ler-se:

9.1 — Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei constantes dos arts. 21.º e 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

2 — Face a esta rectificação, o prazo de apresentação de candidaturas será de mais 20 dias, contados a partir da publicação da presente rectificação no *DR*.

3 — As candidaturas entregues dentro do prazo do anterior aviso serão aceites.

15-9-92. — O Administrador-Delegado, *António Álvaro M. Rosa*.

Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

Aviso. — *Concursos n.ºs 3/92, 4/92 e 5/92 (assistentes de obstetria/ginecologia, cirurgia geral e radiologia).* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim de 14-9-92, no uso da competência delegado por despacho de 19-8-91 do director-geral dos Hospitais, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso institucional interno de provimento para três lugares vagos de assistente nas especialidades a seguir mencionadas da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9:

Concurso n.º 3/92 (obstetria/ginecologia) — uma vaga;

Concurso n.º 4/92 (cirurgia geral) — uma vaga;

Concurso n.º 5/92 (radiologia) — uma vaga.

2 — O concurso é institucional interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertencem, e válido apenas para os lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial para provimento em lugar de assistente possuir o grau de especialista na especialidade a que se candidata ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim e entregue na secretaria da administração, nas horas de expediente, pessoalmente ou remetido pelo correio (4490 Póvoa de Varzim), com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso indentificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como o número do concurso e especialidade citados no n.º 1;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito nas Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa na sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que o candidato esteja vinculado.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, conforme disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Obstetria/ginecologia

Presidente — Dr.ª Maria Gabriela Dronsart dos Santos Coimbra Rodrigues de Magalhães, directora do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Alexandre Guerra Rodrigo, assistente de obstetria/ginecologia.

Dr.ª Ana Maria Tengner da Costa Barros, assistente de obstetria/ginecologia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Barros Oliveira Rocha Pereira, assistente de obstetria/ginecologia.

Dr.ª Maria Teresa Costa Lima Pinto Mayer, assistente de obstetria/ginecologia.

Estes elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.

Cirurgia geral

Presidente — Dr.ª Maria Gabriela Dronsart dos Santos Coimbra Rodrigues de Magalhães, directora do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Manuel Gil da Costa, assistente de cirurgia do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.

Dr. Rui Manuel Silva Costa, assistente de cirurgia do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.

Vogais suplentes:

Dr. João Augusto da Costa Lobo, assistente graduado de cirurgia do Hospital de São João.
Dr. Pedro José Castro Correia da Silva, assistente de cirurgia do Hospital de São João.

Radiologia

Presidente — Dr.ª Maria Gabriela Dronsart dos Santos Coimbra Rodrigues de Magalhães, directora do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Filipe Flores Mourão, assistente de radiologia com funções de director de serviço de radiologia do Hospital Distrital de Viana do Castelo.
Dr.ª Maria Paulo Maia Silva Costa da Rocha Pereira, assistente de radiologia do Hospital Distrital de Barcelos.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Manuel Roxo Covas, assistente de radiologia do Hospital Distrital de São Marcos.
Dr. Boguindralal Deuchande, assistente de radiologia do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

9.1 — O 1.º vogal efectivo das especialidades indicadas substituirá o presidente em caso de faltas ou impedimentos.

14-9-92. — A Directora do Hospital, *Maria Gabriela Coimbra*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para técnico principal de radiologia.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração de 7-9-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para técnico principal de radiologia, para preenchimento de um lugar vago existente no quadro de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital.

1.1 — Este concurso é válido para preenchimento da vaga posta a concurso e das que venham a vagar no prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *DR*.

2 — O concurso é aberto nos termos do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e Dec.-Lei 235/90.

3 — Características do concurso:

3.1 — Prazo de candidaturas — o prazo de apresentação das candidaturas ao concurso é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

3.2 — A este concurso podem candidatar-se os técnicos de 1.ª classe de radiologia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço.

3.3 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

4 — Funções a desempenhar — as inerentes ao lugar a prover.

4.1 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Viseu.

4.2 — O Vencimento é o correspondente à categoria, escalões e índices remuneratórios do novo sistema retributivo da função pública, previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

5.1.1 — Os requisitos gerais são os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6 — Requisitos especiais — os constantes no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

7 — Processo de candidaturas:

7.1 — Documentos a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, na Repartição de Pessoal do Hospital Distrital de Viseu, onde conste: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

7.1.1 — Certificado de habilitações literárias e profissionais;

7.1.2 — Três exemplares do *curriculum vitae*;

7.1.3 — Certidão comprovativa do tempo e qualidade de serviço prestado nos últimos três anos.

8 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, sob pena de exclusão.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Ramiro Aurélio da Silva Soveral Rocha, técnico especialista do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Fernando Luís de Assis Pacheco Moreira, técnico especialista, e Henrique dos Santos Figueiredo, técnico principal, ambos do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu.

Vogais suplentes:

Zeferino Rústico Silvestre, técnico especialista do Centro Hospitalar da Caldas da Rainha.
Jorge dos Santos Mota Longo, técnico principal do Hospital Distrital de Pombal.

10 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

9-9-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários**Administração Regional de Saúde de Coimbra**

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 195, de 25-8-92, o nome de alguns candidatos, rectifica-se que onde se lê «Laurentino Mendes Henriques» deve ler-se «Laurentino Mendes Rodrigues», onde se lê «Maria Dália Garcia Carvalho da Cruz» deve ler-se «Maria Dília Garcia Carvalho da Cruz», onde se lê «Natália Maria Bento de Sousa Nossa» deve ler-se «Natália da Maia Bento de Sousa Nossa», onde se lê «Maria da Conceição Lucas de Almeida Rodrigues» deve ler-se «Maria da Conceição Lucas Almeida Rodrigues» e onde se lê «Maria Lurdes Anastácio dos Santos» deve ler-se «Maria de Lourdes Anastácio dos Santos».

11-9-92. — A Presidente do Júri, *Josefa de Jesus Portas Marques de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa de 10-9-92 e para os devidos efeitos se afixa a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para quatro lugares de motorista de ligeiros, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 236, de 14-10-91.

Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos estabelecidos no art. 24.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa de 10-9-92 e para os devidos efeitos se afixa a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para três lugares de carregador, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-91.

Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos estabelecidos no art. 24.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11-9-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena da Silva Rodrigues Vidal*.

Hospital de Júlio de Matos

Louvor. — Ao passar à situação de aposentado, torno público o louvor ao enfermeiro-supervisor Joaquim Dias Caratão, porquanto, no desempenho das suas funções, ao longo de 45 anos, como enfermeiro do quadro deste Hospital e, nos últimos anos, como enfermeiro-director dos serviços de enfermagem, soube granjear a estima e o reconhecimento de funcionários e utentes. Apraz ainda realçar o grande sentido profissional, esforço e dedicação que sempre demonstrou no progresso e dignificação do Hospital de Júlio de Matos, bem como a colaboração sempre leal para com os seus superiores, enquanto membro do conselho de administração do Hospital.

11-9-92. — A Presidente do Conselho de Administração, *Delfina Bandeira*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Conforme consta do respectivo relatório do concurso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de investigador auxiliar do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 7-5-92, foi a única candidata, Dr.ª Maria Teresa d'Ávilaz Paixão, aprovada, por unanimidade, com distinção e louvor.

14-9-92. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Delegação do Porto

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se faz público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (área de análises clínicas e saúde pública) do quadro de pessoal da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92, se encontra afixada, para efeitos de consulta, nesta Delegação, sita no Largo do 1.º de Dezembro, sem número, 4000 Porto.

14-9-92. — O Administrador, *Carlos A. Moreira*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberação de 8-9-92 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Maria José Almeida Alves Coelho e Maria Nazaré Simões Lopes Melo, primeiros-oficiais — nomeadas oficiais administrativas principais e exoneradas da categoria anterior, com efeitos à data de aceitação do novo lugar. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 1-9-92:

Manuel José Domingues — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão da Gestão Financeira, com efeitos a partir de 12-10-92.

14-9-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo de 1-9-92:

Maria Lopes Afonso Santos Coelho — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a seis dias, nos períodos de 11 e 12-4-91, 14 e 15-10-91 e 7 e 8-11-91.

10-9-92. — Pelo Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 4-6-90:

Maria da Conceição Lopes Sousa Marques, ajudante de creche e jardim-de-infância — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-4-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por sentença judicial de 13-9-90 e deliberação de 12-12-90 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Anabela Henriques Nobre Salvado, Ester Maria da Assunção Esdras Fragoso, Maria da Graça Teixeira Correia Francisco e Rosa Gon-

çalves Babo Caçoete — nomeadas provisoriamente ajudantes de creche e jardim-de-infância, escalão 1, índice 120, com efeitos a partir de 1-6-88. (Visto, TC, 3-9-92. São devidos emolumentos.)

15-9-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Lar Residencial de Alcobaça

Aviso. — De acordo com o art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, encontram-se afixados no *placard* dos Serviços Administrativos os mapas nominativos dos funcionários abrangidos pelo Dec.-Lei 61/92, de 15-4 (último descongelamento de escalões). Da integração nos novos escalões cabe reclamação para o director dos Serviços, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do aviso. (Não carece visto do TC.)

31-8-92. — O Director, *Joaquim João do Vale Coelho*.

Aviso. — No uso da competência subdelegada pelo conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, conforme despacho de 16-6-92, renova-se o contrato de trabalho a termo certo por mais 180 dias a Maria João Ribeiro Calado Sousa, auxiliar de serviços gerais. (Não carece de visto do TC.)

11-9-92. — O Director, *Joaquim João do Vale Coelho*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 9-9-92 do director:

Paula Cristina Marques da Costa — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a 1-8-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-9-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Mansão de Santa Maria de Marvila

Por despacho de 3-7-92, no uso de competências delegadas:

Isabel Maria Guimarães Pena Reis, técnica de diagnóstico e terapêutica principal dietista do quadro de pessoal da Mansão de Santa Maria de Marvila — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 7-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do director da Mansão de 9-7-92, no uso de competências delegadas:

Laurinda do Rosário Farinha Gomes e Maria do Rosário de Fátima, enfermeiras do grau 1 — celebrados contratos de trabalho a termo certo, por um período de um ano, com efeitos a partir de 2 e 3-9-92. (Fiscalização prévia do TC, 20-8-92. São devidos emolumentos.)

9-9-92. — O Director, *Augusto Varela Laranjo*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Lar Residencial das Fontainhas

Mónica Zária Babosa Braz — celebrado contrato de prestação de serviço (ajudante familiar), pelo período de seis meses, renovável, com efeitos a partir de 15-9-92. (Visto, TC, 3-9-92.)

10-9-92. — A Directora, *Glória Pinheiro Soares Machado Soares*.

Centro Regional de Segurança Social de Vila Real

Maria Hermínia Melro Pereira Rua, segundo-oficial — passa à situação de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 11-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-9-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Pereira Cunha*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO****Instituto de Promoção Turística**

Por despacho do vice-presidente do Instituto de Promoção Turística de 13-9-92:

Ana Cristina Botelho da Fonseca Marques — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste Instituto, a partir de 15-9-92, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-9-92. — O Vice-Presidente, *Luís Correia da Silva*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS****Serviço Nacional de Parques,
Reservas e Conservação da Natureza**

Por despachos de 21-11-91 e 26 e 29-6-92 do Secretário de Estado dos Recursos Naturais:

Licenciado Eduardo Manuel Osório Dias Gonçalves — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de director do Parque Natural da Serra da Estrela, com efeitos a partir de 11-1-92.

Licenciado Roberto Manners Moura — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de director do Parque Natural do Alvão, com efeitos a partir de 1-10-92.

Licenciada Maria João Marques Pacheco Botelho — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de director do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, com efeitos a partir de 15-9-92.

Licenciado António Manuel de Almeida Perquilhas Teixeira — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Investigação e Estudos Ecológicos, com efeitos a partir de 16-9-92.

Por despacho de 2-9-92 da vice-presidente do Serviço nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza:

Licenciados António Martinho do Carmo Baptista e Maria Leonor Reis Cabeçadas, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza — promovidos, mediante concurso interno de acesso, à categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 3, índice 465, do mesmo quadro, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação dos novos lugares.

Licenciados Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Pedro de Moraes Bettencourt da Câmara Coutinho, Dinah Elsa Valmor da Cruz Sobral, João Manuel da Silva Alves, Maria da Graça Viegas da Silva Sartoris, Ana Paula Correia Vala Chagas Correia, Maria de Lourdes Martins de Serpa Carvalho, João Miguel Junqueira Rato Miranda de Távora e Áurea Maria Paiva Alípio, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza — promovidos, mediante concurso interno de acesso, à categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 440, do mesmo quadro, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação dos novos lugares.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-9-92. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Vitorino*.

MINISTÉRIO DO MAR**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR****Direcção-Geral de Portos****Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz**

Por despacho da comissão administrativa de 11-9-92:

Carlos Gaspar Talhado — nomeado auxiliar técnico, GP 7, G5, BR4, mediante concurso administrativo de provimento, do quadro de

peçoal desta Junta Autónoma. Esta nomeação produz efeitos a contar de 14-9-92. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

14-9-92. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *João de Oliveira Barrosa*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

João Caiado Falcão de Campos — celebrado com a Escola Náutica Infante D. Henrique em 5-5-92 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes até ao fim do ano lectivo de 1991-1992 (30-9-92) como equiparado à categoria de professor-adjunto, com efeitos a partir de 16-10-91, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração correspondente a um terço do vencimento da respectiva categoria, escalão 1, índice 185, do Estatuto Remuneratório do Ensino Superior Politécnico. (Visto, TC, 31-8-92. São devidos emolumentos.)

Joaquina Maria Alves Martins Amorim — celebrado com a Escola Náutica Infante D. Henrique em 13-5-92 contrato administrativo de provimento para a frequência de estágio, pelo período de um ano, a partir da data da posse, para ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente desta Escola, ficando inserida no escalão 1, índice 300, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. (Visto tácito.)

11-9-92. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS**Direcção-Geral das Pescas**

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e tendo em atenção o estipulado no n.º 2 do art. 24.º do referido decreto-lei, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral para admissão a estágio para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 17/88, de 7-4, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 51, de 29-2-92, de que está afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Pescas, na Avenida de Brasília, em Algés, a respectiva lista de classificação final, sendo a mesma enviada por fotocópia aos candidatos.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data de registo do ofício que lhes remeter fotocópia da lista de classificação final, respeitada a dilação de 3 dias.

14-4-92. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Luísa de Almeida Monteiro Barreiro*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e tendo em atenção o estipulado no n.º 2 do art. 24.º do referido decreto-lei, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro vagas de primeiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 255, de 6-11-91, rectificado pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91, de que se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Pescas, na Avenida de Brasília, em Algés, a respectiva lista de classificação final, sendo a mesma enviada por fotocópia aos candidatos.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data de registo do ofício que lhes remeter fotocópia da lista de classificação final, respeitada a dilação de 3 dias.

14-9-92. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Sequeira Cabeçadas*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Aviso. — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas da categoria de tesoureiro da carreira de tesoureiro do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 145, de 26-6-92, com rectificação publicada no DR, 2.ª, 160, de 14-6-92, poderá ser consultada na sede do Instituto Português de Conservas e Pescado (Pavilhão Nascente do Terapleno da Junqueira, Avenida de Brasília, em Lisboa), na Secção de Pessoal da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Ar-

quivo da Direcção de Serviços de Administração do Instituto Português de Conservas e Pescado (Avenida de 24 de Julho, 76, Lisboa) e em qualquer das delegações do Instituto Português de Conservas e Pescado.

Aviso. — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga da categoria de chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 145, de 26-6-92, poderá ser consultada na sede do Instituto Português de Conservas e Pescado (Pavilhão Nascente do Terrapleno da Junqueira, Avenida de Brasília, em Lisboa), na Secção de Pessoal da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração do Instituto Português de Conservas e Pescado (Avenida de 24 de Julho, 76, Lisboa) e em qualquer das delegações do Instituto Português de Conservas e Pescado.

Aviso. — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três vagas da categoria de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 145, de 26-6-92, com rectificação publicada no DR, 2.ª, 182, de 8-8-92, poderá ser consultada na sede do Instituto Português de Conservas e Pescado (Pavilhão Nascente do Terrapleno da Junqueira, Avenida de Brasília, em Lisboa), na Secção de Pessoal da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração do Instituto Português de Conservas e Pescado (Avenida de 24 de Julho, 76, Lisboa) e em qualquer das delegações do Instituto Português de Conservas e Pescado.

4-9-92. — O Vogal Substituto do Presidente do Júri, *Armando Dias Prudente*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde Pública

Rectificação. — Por ter sido publicado no DR, 2.ª, 179, de 5-8-92, com inexactidão o despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, após aprovação no concurso externo de ingresso para a categoria de assistente da carreira médica de saúde pública, os médicos José Maurício da Silva Melim e Joaquim Alberto Fernandes Martins, rectifica-se que onde se lê «12-1-92» deve ler-se «12-2-92».

11-9-92. — A Directora Regional, *Isabel Lencastre*.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Despacho. — A Lei 23/92, de 20-8, introduziu alterações na composição do Conselho Superior do Ministério Público.

Tendo em vista ajustar o Regulamento Eleitoral àquelas alterações, viabilizando, deste modo, a realização de eleições, o Procurador-Geral da República, considerando o disposto no art. 22.º da Lei 47/86, de 15-10, manda publicar o seguinte:

Os arts. 1.º e 5.º do Regulamento Eleitoral, publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-87, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Princípios eleitorais

1 — A eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, referida nas als. c), d) e e) do n.º 2 do art. 14.º da Lei 47/86, de 15-10, na redacção dada pela Lei 23/92, de 20-8, faz-se por sufrágio directo e universal, com base em recenseamento prévio.

2 — A cada uma das categorias de vogais prevista nas als. c), d) e e) do n.º 2 do art. 14.º corresponde um colégio eleitoral, formado pelos respectivos magistrados do Ministério Público em efectividade de funções.

3 — São eleitores e elegíveis os magistrados pertencentes a cada categoria em exercício efectivo de funções do Ministério Público.

Artigo 5.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — São inscritos no recenseamento os magistrados que possuem capacidade eleitoral nos termos do n.º 3 do art. 1.º
- 4 —
- 5 —

16-9-92. — O Procurador-Geral da República, *José Narciso da Cunha Rodrigues*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despachos do conselheiro presidente do Tribunal de Contas de 19-8-92:

Licenciadas Ana Maria Gonçalves, António Campos Leal e Paula Cristina das Neves Costa Ucha — renovados os contratos de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior de BAD de 2.ª classe da carreira técnica superior de BAD, publicado no DR, 2.ª, 243, de 20-10-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Renovados os contratos de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, cujo extracto foi publicado no DR, 2.ª, 240, de 17-10-90, dos seguintes licenciados:

Alexandra Maria Brito Carvalho.
Ana Isabel Correia da Fonseca.
António Manuel Marques Marta.
Conceição Maria Valério Quinteiro.
Gilda Maria Lourenço Soares Silveira.
Humberto José da Fonte Gomes.
Isabel Luísa Neves Arco Ferreira.
Isabel Maria Marques do Adro Susano Gil.
José António Teixeira Grosso.
José Fernandes Correia Diniz.
José Manuel Lopes da Costa.
Lídia Luísa Pinheiro Pimentel de Deus Figueira Brás Teixeira.
Luís Filipe Vieira Simões.
Maria da Conceição Dias Carvalho Poiars Oliveira.
Maria Gisela Salgado Dinis de Oliveira Dias Baptista Gonçalves.
Maria Isabel Duarte Silva Feijó Leite Monteiro.
Maria Teresa Fragoso Pombo Garrido.
Quirino Pereira Sabino.

Renovados os contratos de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, cujo extracto foi publicado no DR, 2.ª, 243, de 20-10-90, dos seguintes licenciados:

Alexandre Paulo Caldeira Ribeiro Barbosa.
Jorge Manuel Gomes Moreno de Matos Trindade.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

15-9-92. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho reitoral de 28-4-92:

Liliana Graça Trindade Neto, técnica auxiliar de 1.ª classe, com contrato administrativo de provimento — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro da Universidade Aberta.

Por despacho reitoral de 24-6-92:

Manuel Pereira Geraldo, operador de câmara de vídeo de 2.ª classe, com contrato administrativo de provimento — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, operador de câmara de vídeo de 2.ª classe do quadro da Universidade Aberta.

(Visto, TC, 3-9-92. São devidos emolumentos.)

11-9-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Por despacho do reitor de 21-1-92:

Homologada a eleição do Doutor José Manuel Pires dos Santos, professor auxiliar, como vice-presidente do conselho directivo, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 21-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-9-92. — O Reitor, *Virgílio Meira Soares*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho de 11-9-92 do vice-reitor Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, proferido por delegação de competências:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, o júri das provas de doutoramento em letras, especialidade de História da Arte, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto requeridas pelo licenciado António Cardoso Pinheiro de Carvalho:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor José Augusto Rodrigues França, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Fernando Luís Cardoso de Meneses de Tavares e Távora, professor arquitecto da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira Alves, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Jaime Barros Ferreira Alves, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

11-9-92. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Madalena F. D. Reis de Pinho*.

Faculdade de Ciências

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

De 4-9-92:

À Doutora Maria Teresa Vaz Torráo Lago, professora catedrática — no período de 12 a 25-10-92.

De 10-9-92:

Ao licenciado Carlos Manuel de Melo Pereira, assistente — no período de 10 a 19-10-92.

À licenciada Maria Armanda de Araújo Sá, assessora — no período de 15 a 20-9-92.

Ao licenciado Luís Manuel das Neves Belchior Faia dos Santos, assistente — no período de 7-9 a 17-10-92.

Ao Doutor Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático — no período de 21 a 28-9-92.

À Doutora Maria Manuela Soares Reis da Costa Amado, professora auxiliar — no período de 16-9 a 3-10-92.

11-9-92. — Pela Directora de Serviços, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Engenharia

Por despachos de 11-9-92 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Américo Henrique Pires da Costa, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 25-9-92.

Licenciado Carlos Fernando da Silva Ramos, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 26-9-92.

Licenciado Rui Luís Gonçalves dos Reis, assistente estagiário desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 12-9 a 2-10-92.

Doutor Vladimiro Henrique Barrosa Pinto de Miranda, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 30-9-92.

11-9-92. — A Chefe de Secção, *Maria Conceição Rebelo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Por despacho do presidente do conselho directivo de 29-6-92, proferido por delegação:

Licenciado Carlos Manuel de Almeida Figueiredo — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro desta Faculdade, a partir de 29-6-92. (Visto, TC, 20-8-92. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 160, de 14-7-92, de novo se publica o seguinte:

Por despacho do presidente do conselho directivo de 22-6-92, proferido por delegação:

Doutor Jorge de Novais Telles de Faria Corrêa Bastos — provido definitivamente como professor auxiliar, com agregação, além do quadro desta Faculdade, a partir de 26-5-92.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 195, de 25-8-92, de novo se publica o seguinte:

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 11-8-92:

Doutor Jorge de Novais Telles de Faria Corrêa Bastos — nomeado provisoriamente professor associado, com agregação, do grupo VI de disciplinas (Estática e Estruturas) do quadro provisório do pessoal docente da Faculdade de Arquitectura.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-9-92. — A Secretária, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 11-9-92, proferido por delegação:

José António Eiriz Soares — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, técnico auxiliar especialista do quadro do Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-9-92. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *Joaquim António Fraga Gonçalves Dente*.

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto, de 17-9 a 7-10-92, concurso público para provimento de pessoal docente nas categorias a seguir indicadas, a iniciar funções a partir da data do despacho autorizador, para o Departamento de Engenharia Civil:

Assistente convidado a 30% — duas vagas nas áreas de Geotecnica/Mecânica das Rochas e Dimensionamento de Estruturas; Assistente estagiário — nove vagas nas áreas de Materiais, Mecânica Aplicada, Arquitectura, Edificações, Estruturas, Engenharia do Território, Representação Gráfica e Betão Armado e Pré-Esforçado.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com a Lei 19/80, de 16-7.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

14-9-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Gonçalves Dente*.

Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 24-6-92 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida, da Universidade Técnica de Lisboa, constante do mapa a que se refere o n.º 2.º da Port. 143/90, de 21-2.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o definido no Dec. Regul. 20/85, de 1-4, e nas disposições aplicáveis constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — O local de trabalho situa-se na Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa, e o vencimento é o correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso preencher as condições dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida, em papel de 25 linhas ou papel liso, de formato A4, entregue pessoalmente na morada referida no n.º 4 ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos últimos três anos para efeitos de promoção;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas durante os últimos três ou dois anos, consoante, respectivamente, possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. Estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

7.2 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.3 — É dispensada a apresentação de documento comprovativo das habilitações literárias desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra.

7.4 — Os funcionários que prestam serviço no Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descrevem, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

9 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas junto da Secretaria deste Laboratório, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Professor catedrático Jorge Francisco Pinto Ganhão, director do Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Engenheiro agrónomo Ilídio Lucas Tomaz, investigador principal aposentado do Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida.

Engenheira agrónoma Maria Helena Mendes da Costa Ferreira Correia de Oliveira, assistente da Secção Autónoma de Sanidade e Patologia Vegetal do Instituto Superior de Agronomia.

Vogais suplentes:

Engenheiro agrónomo Arlindo Lima, assistente da Secção Autónoma de Sanidade e Patologia Vegetal do Instituto Superior de Agronomia.

Engenheira agrónoma Maria Cecília Nunes Farinha Rego, estagiária de investigação do Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida.

16-9-92. — O Director, *Jorge F. Pinto Ganhão*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DE LISBOA

Por despachos de 26-6-92 do director-geral do Ensino Superior:

Pintora Isabel Maria Sabino Correia — autorizado o contrato administrativo de provimento, com início a partir da data do despacho autorizador e por tempo indeterminado, como primeiro-assistente do 5.º grupo, em regime de exclusividade, remunerada pelo índice 190, escalão 1.

Pintor Nelson Teixeira Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento, com início a partir da data do despacho autorizador e por tempo indeterminado, como primeiro-assistente do 5.º grupo, em regime de exclusividade, remunerado pelo índice 190, escalão 1.

(Não estão sujeitos a visto do TC.)

8-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Lima Carvalho*.

Por despacho de 30-6-92 do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior:

Licenciada Cristiana Maria Vieira Veiga Simão — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de 1-7-92 a 30-6-95, para exercer funções de assistente das disciplinas de Estética (2.º triénio), em regime de exclusividade, remunerada pelo escalão 1, índice 135, do NSR. (Não está sujeito a visto do TC.)

7-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Lima Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Por despachos de 13-2-92 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

António José Almeida de Sousa Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do

2.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 15-2-92, por um ano, renovável por períodos bienais.

António Manuel da Silva Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 15-2-92, por um ano, renovável por períodos bienais.

Carlos Eduardo de Campos Valgôde — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 15-2-92, por um ano, renovável por períodos bienais.

Por despacho de 5-3-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

José Carlos Barros Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 5-3-92, por um ano, renovável por períodos bienais.

Por despacho de 12-3-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

José Eduardo Amorim da Silva e Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 13-3-92, por um ano, renovável por períodos bienais.

Por despacho de 13-2-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Lúcia Natália da Encarnação Hoffbauer — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 15-2-92, por um ano, renovável por períodos bienais.

Por despachos de 6-3-92 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

Pedro Manuel Assunção Macedo Carvalho Moreira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 6-3-92, por um ano, renovável por períodos bienais.

Rui Pedro Bandeira Guedes de Azevedo — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 6-3-92, por um ano, renovável por períodos bienais.

(Visto, TC, 20-8-92.)

2-9-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, no uso de subdelegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial, constantes do mapa anexo ao Dec.-Lei 444/85, de 24-10.

2 — O concurso é válido para as vagas referidas no presente aviso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Compete ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, alunos, economato, património, dactilografia e organização de processos e ficheiros.

4 — O local de trabalho situa-se em Aveiro, sendo o respectivo vencimento o correspondente aos índices que lhe competem, nos termos do novo regime salarial estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente fixadas para a função pública.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central e reunir as condições exigidas na al. b) dos n.ºs 1 e 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova prática de dactilografia (que é eliminatória e que constará de cópia de um texto corrente impresso comportando um máximo de 500 palavras — tempo máximo: vinte e cinco minutos);
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Conhecimentos e experiência profissional nas áreas abrangidas pelo conteúdo profissional;
- Formação profissional complementar;
- Tempo de serviço prestado na categoria anterior;
- Conhecimentos de informática a nível de utilizador.

7 — A entrevista visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional dos candidatos, necessários ao exercício das funções abrangidas nas áreas do respectivo conteúdo funcional.

8 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, é expresso de 0 a 20 valores.

8.1 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

9 — Candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro e entregue em mão na Secretaria, sita na Rua da Associação Humanitária de Aveiro (Bombeiros Velhos), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 58, 3800 Aveiro, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação ou outras);
- Experiência profissional, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira correspondente à categoria actual e na função pública e classificação de serviço);
- Curriculum vitae* manuscrito;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação que comprove o exigido no n.º 8 deste aviso ou declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura do requerente, bem como *curriculum vitae* detalhado.

As falsas declarações serão puníveis nos termos da lei.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — assistente João Marcos da Silva Cravo, membro do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Chefe de repartição Rosa Maria Gaspar Pereira.

Segundo-oficial Maria Manuela de Oliveira Rocha Santos Teles.

Vogais suplentes:

Equiparado a professor-adjunto Pedro Manuel Pinto de Sousa e Silva.

Segundo-oficial Maria Emília Pires de Jesus Santos.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8-9-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *João Marcos da Silva Cravo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, no uso de subdelegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*,

concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, constantes do mapa anexo ao Dec.-Lei 444/85, de 24-10.

2 — O concurso é válido para as vagas referidas no presente aviso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Compete ao primeiro-oficial exercer funções de natureza executiva relativas a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, património e economato, alunos, expediente e arquivo.

4 — O local de trabalho situa-se em Aveiro, sendo o respectivo vencimento o correspondente aos índices que lhe competem, nos termos do novo regime salarial estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente fixadas para a função pública.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser segundo-oficial com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Bom*.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, expresso de 0 a 20 valores, será efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (1 \times HL) + (1,8 \times EP) + (0,1 \times FP) + (5 \times E) + (0,1 \times C)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista profissional de selecção;
C = classificação do currículo.

6.1.1 — As designações CS, HL, EP, FP e C constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

6.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

6.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

6.2.2 — Habilitações literárias:

Curso geral dos liceus — 16 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.
Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

6.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 1,5) + (c \times 1) + (d \times 1)}{4}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública;
d = tempo de serviço no ensino superior.

6.2.3.1 — No caso de os tempos tomados em conta se referirem a tempo de serviço prestado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, os coeficientes serão valorizados em 50 %.

6.2.3.2 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

6.2.4 — Formação profissional:

Curso até uma semana — 1 ponto;
Curso até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

6.2.4.1 — Em caso algum estes factores poderão exceder 20 pontos.

6.3 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

7 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

8 — Candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro e entregue em mão na Secretaria, sita na Rua da Associação Humanitária de Aveiro (Bombeiros Velhos), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 58, 3800 Aveiro, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação ou outras);
- d) Experiência profissional, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira correspondente à categoria actual e na função pública e classificação de serviço);
- e) *Curriculum vitae* manuscrito;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação que comprove o exigido no n.º 8 deste aviso ou declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura do requerente, bem como *curriculum vitae* detalhado.

As falsas declarações serão puníveis nos termos da lei.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — equiparado a professor-adjunto Pedro Manuel Pinto de Sousa e Silva, membro do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Assistente João Marcos da Silva Cravo, membro do conselho directivo.

Chefe de repartição Rosa Maria Gaspar Pereira.

Vogais suplentes:

Equiparado a professor-adjunto Casimiro da Costa Ferreira, membro do conselho directivo.

Assistente Domingos José da Silva Cravo.

Equiparado a assistente José Carvalheiro Machado.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, no uso de subdelegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção, constante no mapa anexo ao Dec.-Lei 444/85, de 24-10.

2 — O concurso é válido para a vaga referida no presente aviso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Compete ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património, economato, aprovisionamento e alunos.

4 — O local de trabalho situa-se em Aveiro, sendo o respectivo vencimento o correspondente aos índices que lhe competem, nos termos do novo regime salarial estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente fixadas para a função pública.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, expresso de 0 a 20 valores, será efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (1 \times HL) + (1,8 \times EP) + (0,1 \times FP) + (5 \times E) + (0,1 \times C)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista profissional de selecção;
C = classificação do currículo.

6.1.1 — As designações CS, HL, EP, FP e C constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

6.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

6.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

6.2.2 — Habilitações literárias:

Curso geral dos liceus — 16 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

6.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 1,5) + (c \times 1) + (d \times 1)}{4}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública;
d = tempo de serviço no ensino superior.

6.2.4 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

6.2.5 — Formação profissional:

Curso até uma semana — 1 ponto;
Curso até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

6.2.5.1 — Em caso algum estes factores poderão exceder 20 pontos.

6.3 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

7 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

8 — Candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro e entregue em mão na Secretaria, sita na Rua da Associação Humanitária de Aveiro (Bombeiros Velhos), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 58, 3800 Aveiro, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação ou outras);
- Experiência profissional, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira correspondente à categoria actual e na função pública e classificação de serviço);
- Curriculum vitae manuscrito;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação que comprove o exigido no n.º 8 deste aviso ou declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativa-

mente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampa fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura do requerente, bem como curriculum vitae detalhado.

As falsas declarações serão puníveis nos termos da lei.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — equiparado a professor-adjunto Casimiro da Costa Ferreira, membro do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Assistente João Marcos da Silva Cravo, membro do conselho directivo.

Chefe de repartição Rosa Maria Gaspar Pereira.

Vogais suplentes:

Equiparado a professor-adjunto Pedro Manuel Pinto de Sousa e Silva, membro do conselho directivo.

Assistente Domingos José da Silva Cravo.

Equiparado a assistente José Carvalheiro Machado.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, no uso de subdelegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de telefonista, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 444/85, de 24-10.

2 — O concurso é válido para a vaga referida no presente aviso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Compete ao telefonista prestar serviço numa central telefónica, recebendo e executando as respectivas chamadas telefónicas, tanto no País como para o estrangeiro, fazendo ligações aos diversos serviços internos, manobrando os mecanismos necessários, anotar mensagens, transmiti-las e responder, sendo caso disso, a pedido de informações.

4 — O local de trabalho situa-se em Aveiro, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao índice 115, nos termos do novo regime salarial estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente fixadas para a função pública.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Possuir a escolaridade obrigatória, experiência profissional adequada, bem como os requisitos a que se referem o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e o art. 26.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção e prova prática.

6.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, é expresso de 0 a 20 valores.

7 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

8 — Candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro e entregue em mão na Secretaria, sita na Rua da Associação Humanitária de Aveiro (Bombeiros Velhos), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 58, 3800 Aveiro, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação ou outras);
- Experiência profissional, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira correspondente à categoria actual e na função pública e classificação de serviço);
- Curriculum vitae manuscrito;

- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação que comprove o exigido no n.º 8 deste aviso ou declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura do requerente, bem como *curriculum vitae* detalhado.

As falsas declarações serão puníveis nos termos da lei.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — equiparado a professor-adjunto Casimiro da Costa Ferreira, membro do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Segundo-oficial Maria Manuela de Oliveira Rocha Santos Teles.

Telefonista de 1.ª classe Ilda Adelaide Valente Dias Correia.

Vogais suplentes:

Segundo-oficial Maria Emília Pires de Jesus Santos.

Auxiliar administrativa Lúcia Carvalho.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCobaça

Aviso. — *Rectificação — Alteração do quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos se torna público que a alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Alcobaça, publicada no *DR*, 2.ª, 173, de 29-7-92, se traduziu no acréscimo daqueles lugares relativamente ao quadro que se encontrava em vigor à data da alteração em epígrafe.

4-8-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Martinho Ferreira Guerra*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 8-1-92, foi celebrado, nos termos da alínea do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contrato de trabalho a termo certo, por conveniência de serviço, com Maria da Conceição Leitão Salvadinha da Silva, pelo prazo de seis meses, renováveis até ao limite previsto no art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

(Visto, TC, 19-8-92. São devidos emolumentos.)

9-8-92. — O Presidente da Câmara, em exercício, *José Joaquim Dias Coelho*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PORTIMÃO

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se torna público que o conselho de administração, na sua reunião de 27-7-92, deliberou deferir o pedido de exoneração do canalizador Carlos Alberto Pedro Silva, com efeitos a partir de 1-8-92.

14-8-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Martim Afonso Pacheco Gracias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 17-3-92, foi declarada a urgente conveniência de serviço para efectuar contratos a termo certo, ao abrigo dos arts. 14.º e 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os indivíduos abaixo mencionados:

Joaquim José da Cruz Afonso de Albuquerque — canalizador.

Joaquim Jorge Amaral Correia — canalizador.

Adelino de Figueiredo e Sousa — jardineiro.

José Correia dos Santos — jardineiro.

José António Figueiredo de Carvalho — cantoneiro de vias municipais.

Os referidos contratos foram efectuados pelo prazo de seis meses, com início em 23-3-92.

(Visto, TC, 2-9-92. São devidos emolumentos.)

9-9-92. — No impedimento legal do Presidente da Câmara, o Vereador Substituto, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do art. 18.º do mesmo diploma, pelo prazo de quatro meses, prorrogável nos termos da legislação até ao limite total de um ano, com efeitos a partir de 1-7-92, com Maria dos Santos Maia, como sergente, escalão 1, índice 110.

(Visado tacitamente em 28-8-92.)

8-9-92. — A Técnica Superior Jurista, *Manuela Lima*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE FRADES

Aviso. — Para os efeitos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se torna público que, por força do art. 6.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, o contrato ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com mais de três anos de serviço que a seguir se discrimina, por deliberação tomada em reunião de 26-12-91, foi considerado em regime de contrato administrativo de provimento, por averbamento no respectivo processo individual:

Gertrudes Rosa Miguinhas Lemos Granja — terceiro-oficial, escalão 1, índice 180.

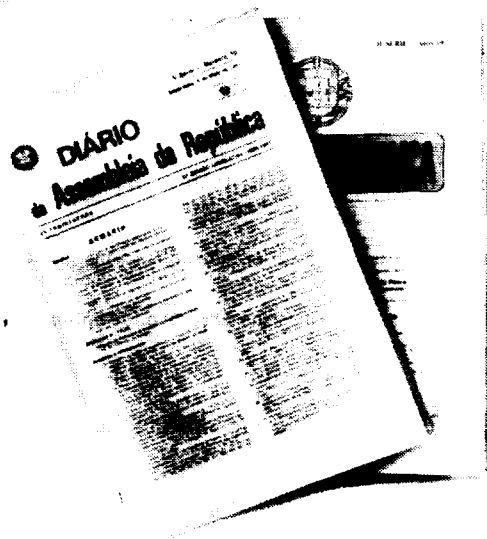
7-9-92. — O Presidente, *Luís Rosa Mendes*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM mark image



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 189\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex